



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PDF Compressor Free Version

PREGÃO PRESENCIAL n° 30/2016

Processo Administrativo n.º 048/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.

DATA DA ABERTURA: Dia 21/09/2016, às 14:00 horas.

DOTAÇÃO:

- 03 – Secretaria Municipal de Administração;
- 001 – Secretaria Municipal de Administração;
- 04.122.0070.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;
- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 320;
- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 350;

- 08 – Secretaria Municipal de Saúde;
- 001 – Fundo Municipal de Saúde;
- 10.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2430; 2440; 2445; 2450;
- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2500; 2510; 2515; 2520; 2525;
- 10.301.0370.2029 – Bloco de Atenção Básica - PAB variável;
- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2720;
- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2740;
- 10.301.0380.2030 – Bloco de Assistência Farmacêutica;
- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2750;
- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2760;
- 10.304.0390.2031 –Bloco de Vigilância em Saúde;
- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2780;
- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2790;

- 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
- 08.244.0430.2035 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3120; 3124; 3125; 3133;
- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 3195; 3170;

VALOR MÁXIMO: R\$ 25.143,40 (Vinte cinco mil, cento e quarenta e três reais e quarenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

PDF Compressor Free Version

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 05/09/2016.

De: **Prefeito Municipal**

Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação às correspondências expedidas pelo Sr. Antônio Carlos Bignardi, Secretário de Administração, Sra. Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde e Sra. Fernanda Baldini Rainieri, Secretária Municipal de Assistência Social, para que seja tomada todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PDF Compressor Free Version



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PDF Compressor Free Version

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sol. 108
Proc. 100
03

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 023/2016

PARA: Secretaria de Administração

DATA: 25/01/16

ASSUNTO: Licitação de material gráfico

Encaminhamos a V. S^a. a lista dos materiais gráficos para serem licitados.

Atenciosamente,

Marta Luciane S. Rezende
Secretária Municipal de Saúde

Recebido por: _____

Nome

Assinatura

26 / 01 / 16

Data

PDF Compressor Free Version

CS

C



Licitação de materiais gráficos

Item	Descrição	Previsão de Compra	Unid
1	ADESIVO DE PAPEL VINIL – cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 5x5 cm, impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	04	Milheiros
2	ADESIVO DE PAPEL VINIL – cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 15x15 cm, impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	04	Milheiros
3	BANNER EM LONA VINÍLICA , COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 2,00 X 0,80 CM. Sendo os temas: Campanha de vacinação, dengue, saúde da mulher, saúde do idoso, anti-tabagismo, saúde da criança, dia mundial da saúde.	06	Unidades
4	BANNER EM LONA VINÍLICA , COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 0,80 X 1,00 CM. Sendo o tema: uso correto de medicamentos	06	Unidades
5	BLOCO DE COMPROVANTE DE VACINAÇÃO , 12 X 8 cm, com 100 folhas.	05	Bloco
6	BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA contendo 08 fichas em cada folha com destaque do papel em cada ficha. Medidas 22 x 32 cm. Contendo 100 folhas.	02	Bloco
7	BLOCO DE LAUDO para detecção de anticorpos para sífilis, Anti-HIV, Hepatite B, Hepatite C, 16 X 22 cm, com 100 folhas.	05	Bloco
8	BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO AZUL B1 18 x 9,5 cm, contendo 50 folhas, sendo que a numeração de controle da receita é autorizada através da 18ª Regional de Saúde.	10	Bloco
9	BLOCOS DE ATESTADO MÉDICO 16 x 22 cm, com 100 folhas.	20	Bloco
10	BLOCOS DE FICHAS DE BLOQUEIO DE CASO – UVB PORTÁTIL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	03	Bloco
11	BLOCOS DE FICHAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	03	Bloco



12	BLOCOS DE FICHAS DE RECONHECIMENTO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	10	Bloco
13	BLOCOS DE FICHAS DE REGISTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE FERIDA, 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	03	Bloco
14	BLOCOS DE FICHAS DE RELATÓRIO SEMANAL DAS AÇÕES DE BLOQUEIO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	02	Bloco
15	BLOCOS DE FICHAS DE RESUMO SEMANAL DE SERVIÇO ANTIVETORIAL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	05	Bloco
16	BLOCOS DE GUIA DE CONTRA-REFERÊNCIA 16 x 22 cm, 50 x 2, com carbono intercalado, F/V, contendo 100 folhas.	60	Bloco
17	BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE ABERTURA 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	60	Bloco
18	BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE CONTINUAÇÃO 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	60	Bloco
19	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS 16 x 22 cm com (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	500	Bloco
20	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS CONTROLE ESPECIAL 16 x 22 cm (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	300	Bloco
21	BLOCOS DE REGISTRO PERMANENTE DE VACINA 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	03	Bloco
22	BOLETIM DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL DA DENGUE 20,5 x 30 cm, contendo 100 folhas.	05	Bloco
23	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE dobrável 20 x 10 cm, papel cartolina.	100	Unidades
24	CARTÃO PARA CAMPANHA DE SAÚDE, em papel cartolina, med. 8 X 6 CM.	5.000	Unidades
25	CARTEIRINHA DA FARMÁCIA - em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso - medindo 19 CM X 15 CM.	4.000	Unid
26	CARTILHA CONTENDO 24 PÁGINAS incluindo capa e contra capa; papel couche liso 150gr; tamanho 20x20 cm dobradas / 20x40 cm abertas; impressão 4x4 cores, fechamento com 2 grampo ao meio.	200	Unid
27	CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso - medindo 19 CM X 15 CM.	1.000	Unidades
28	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO PARA ADULTO dobrável 22 x 16 cm, papel cartolina.	2.000	Unidades
29	ETIQUETA ADESIVA em papel personalizado com logo da farmácia e dosagem do medicamento - Composição de papel com adesivo acrílico aquoso, medindo 3 x 5 cm. Pct contendo 5.000 unidades.	07	pct



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PDF Compressor Free Version

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06

30	FICHA DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÃO 15 X 20 cm, de papel cartolina.	100	Unidades
31	FICHA DE VISITA DOMICILIAR AGENTES DE ENDEMIAS 10 X 15 cm papel 75gr/m2.	2.000	Unid
32	FOLDER, COUCHÉ BRILHO 150 G/M ² , 4X4 CORES, MEDIDAS: 21 X 15 CM. Sendo os temas: * zoonoses, *saúde do trabalhador, *saúde do homem, *saúde da mulher, * saúde da criança e *tabagismo.	06	Milheiros
33	SACOLA PLÁSTICA branca 25 x 35 cm, com logomarca da farmácia básica. Pcte c/ 1.000 unid.	15	Pct
34	SACO DE PAPEL 10 X 20 CM. Branco com logomarca da farmácia básica. Pcte com 100 unid.	50	PCT
35	SACOLA PAPEL KRAFT 175GR com alças de nylon e ilhoses, reforço no fundo com papel cartão 15,0X23,0X7,0X175 Gr. Pcte com 50 unidades. Com logomarca da farmácia municipal.	10	PCT

OBS.: todos os impressos deverão conter o timbre da Secretaria Municipal de Saúde.

Empenhar com as fontes do PMAQ, ESUS, VIG. SANITÁRIA, VIGIASUS, QUALIFARSUS, IOF

Nova Santa Bárbara, 06 de junho de 2015

Marta Luciane S. Rezende
Secretario de Saúde

Daniela Corsi Vicente
Auxiliar Administrativo

06/06/16

PDF Compressor Free Version



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Secretaria Municipal de Assistência Social

C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

PDF Compressor Free Version

Sol. 109
Proc. 07

CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
De: Secretaria Municipal de Assistência Social	Nº 105/2016
Para: Secretaria de Administração	Data: 22/06/2016
Assunto: Material Gráfico	

Mediante autorização desta Secretaria Municipal, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria a abertura de Licitação para materiais Gráficos, onde serão utilizados nas Conferências Municipais, seriam os seguintes materiais:

- Oitenta (80) cartazes medindo 40X60 colorido;

Cores: 4x0

Papel: couchê 150 grs./m²

Acabamento: refilado

- Três Banners Verticais com impressão digital em lona e varetas horizontais em cima e embaixo e cordão na parte de cima para pendurar, material plástico com recorte eletrônico em vinil, nas medidas 80x120 cores 4x0;
- Três Faixas de plástico poliestileno fino (0,5 mm) com dizeres em recorte eletrônico em vinil adesivo, com ripas de madeira verticais nas extremidades para fixar, na medida 70x300 cores 4x0.

Desde já agradeço e me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.
Atenciosamente;

Fernanda Baldini Rainieri
Secretária Municipal de Assistência Social

Recebido por:	Data
<i>B. F. Costa</i>	23/06/16.

PDF Compressor Free Version



PDF Compressor Free Version

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Nova Santa Bárbara, 08 de junho de 2016.

Tem a presente finalidade de encaminhar a previsão de compra de Material Gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Administração.

Item	Descrição	Previsão de Compra	Unid
1.	Ficha para cadastro de funcionários, frente e verso nas medidas de 32x22,5 cm, referência Tilibra cód. 15131	50	Unid
2.	Talão de requisição de lavagem de veículos com 50 fls com cópia carbonada. Na medida de 10,5 x 15 cm. Conforme amostra a ser fornecida.	05	Talão

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Antônio Carlos Bignardi
Secretário de Administração

MATERIAL GRÁFICO

Item	Descrição	Qtd total		Unid	Forn. 1	Forn. 2	Forn. 3	Forn. 4	Forn. 5
		Estimada							
					AMILTON L S CIA CNPJ 0454189000108	E. LIMA S. GRÁFICA CNPJ 10852277000104	IRENE S CAMPOS CNPJ 10358206000141	NORTE IND. GRÁFICA CNPJ 18486182/000118	PRATIKA AMOREIRA CNPJ 17296150/000197
1	ADESIVO DE PAPEL VINIL cor tamanho 5x5 cm	4		MILH	350,00	392,00	150,00		850,00
2	ADESIVO DE PAPEL VINIL -cor tamanho 15x15 cm	4		MILH	280,00	513,00	1.230,00		2.300,00
3	BANNER EM LONA VINÍLICA 2,00 X 0,80 CM	6		UNID	123,00	104,00	88,00		224,00
4	BANNER EM LONA VINÍLICA 0,80 X 1,00 CM	6		UNID	90,00	52,00	44,00		112,00
5	BANNERS VERTICAIS 80x120 cores 4x0;	3		UNID	123,00		52,80		134,00
6	BLOCO DE COMPROVANTE DE VACINAÇÃO 100F	5		BLC	8,00	23,50	31,68	16,00	98,00
7	BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA 100F	2		BLC	25,00			34,00	135,00
8	BLOCO DE LAUDO COM 100 FOLHAS	5		BLC	12,00	53,50	21,58	16,00	89,00
9	BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO AZUL 50F	10		BLC	4,00			13,00	69,00
10	BLOCOS DE ATESTADO MÉDICO 100F	20		BLC	8,50	25,25	13,99	9,00	38,00
11	BLOCOS DE FICHAS DE BLOQUEIO DE CASO 100F	3		BLC	18,00			29,00	135,00
12	BLOCOS DE FICHAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA	3		BLC	18,00			29,00	135,00
13	BLOCOS DE FICHAS DE RECONHECIMENTO 100F	10		BLC	12,00			15,00	128,00
14	BLOCOS DE FICHAS DE REGISTRO DE ATENDIMENTO	3		BLC	18,00			29,00	135,00
15	BLOCOS DE FICHAS DE RELATÓRIO SEMANAL DAS AÇÕES DE BLOQUEIO 100F	2		BLC	18,00			34,00	135,00
16	BLOCOS DE FICHAS DE RESUMO SEMANAL DE SERVIÇO ANTIVETORIAL 100F	5		BLC	18,00			15,00	132,00
17	BLOCOS DE GUIA DE CONTRA-REFERÊNCIA 100F	60		BLC	15,00	30,00		8,90	35,00
18	BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE ABERTURA 100F	60		BLC	12,00			5,80	135,00
19	BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE CONTINUAÇÃO 100F	60		BLC	12,00			5,80	135,00
20	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS 100F	500		BLC	6,20	25,00		4,90	37,80
21	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS CONTROLE ESPECIAL 100F	300		BLC	10,00	26,00		4,90	45,00
22	BLOCOS DE REGISTRO PERMANENTE DE VACINA 100F	3		BLC	12,00			29,00	135,00
23	BOLETIM DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL DA DENGUE 100F	5		BLC	12,00	53,50	33,06	15,00	145,00
24	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE	100		UNID	0,40	1,00		1,12	2,90
25	CARTÃO PARA CAMPANHA DE SAÚDE	5000		UNID	0,20	0,15		0,35	0,45
26	CARTAZ 40X60 COLORIDO	80		UNID	8,00			3,90	14,00
27	CARTEIRINHA DA FARMÁCIA	4000		UNID	0,60	0,55		0,42	0,48
28	CARTILHA CONTENDO 24 PÁGINAS	200		UNID	15,00			18,00	72,50
29	CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR	1000		UNID	0,50	0,60		0,70	0,75
30	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO PARA ADULTO	2000		UNID	0,40	1,60		0,50	0,60
31	ETIQUETA ADESIVA 3X5. PCT COM 5000	7		PCT	350,00		1.010,00		3.900,00
32	FAIXAS 70X300 CORES 4X0	3		UNID	190,00		136,50		294,00
33	FICHA DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÃO	100		UNID	0,50			1,30	1,40
34	FICHA DE VISITA DOMICILIAR	2000		UNID	0,20	0,18	0,83	0,25	0,32
35	FICHA PARA CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS	50		UNID	0,80			2,30	4,60
36	FOLDER. COUCHE 4X4 CORES. MEDIDAS: 21 X 15 CM	6		MILH	220,00	481,00	147,76	92,00	1.960,00
37	SACOLA PLÁSTICA PCT C/ 1000 UNID	15		PCT	200,00				2.600,00
38	SACO DE PAPEL 10 X 20 CM PCT C/ 100 UNID	50		PCT	50,00				
39	SACOLA PAPEL KRAFT 175GR PCTE COM 50 UNID	10		PCTE	200,00				1.950,00

Fome. 6	Fome. 7	Valor
ART ADESIVOS	MARCO A. COGO LTDA	Menor
CNPJ 13108682/000192	CNPJ 09007646000175	Unitário
200,00		150,00
1.350,00		280,00
104,00		88,00
52,00		44,00
62,40		52,80
		8,00
		25,00
		12,00
		4,00
		8,00
		18,00
		18,00
		12,00
		18,00
		18,00
		15,00
		8,90
		5,80
		5,80
		4,90
		4,80
		12,00
		12,00
		0,40
		0,15
		3,90
		0,42
		15,00
		0,50
		0,40
600,00		350,00
105,00		105,00
		0,50
		0,18
		0,80
200,00		92,00
	75,00	75,00
		50,00
		200,00

PDF Compressor Free Version

Recebido por _____
Nome: _____
Data ____/____/____

40	TALÃO DE REQUISICÃO COM 50 FOLHAS	5	1,00	8,00	17,32	45,76	32,00	78,00
----	-----------------------------------	---	------	------	-------	-------	-------	-------

PDF Compressor Free Version

São Sebastião da Amoreira, 08 de Agosto de 2016

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr

"COTAÇÃO DE PREÇO"

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.		ADESIVO DE PAPEL VINIL – cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 5x5 cm, impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	04	MILHEIRO	0,95	950,00 <i>0 milh.</i>
2.		ADESIVO DE PAPEL VINIL – cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 15x15 cm, impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	04	MILHEIRO	2,30	2.300,00 <i>2 milh.</i>
3.		BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 2,00 X 0,80 CM. Sendo os temas: Campanha de vacinação, dengue, saúde da mulher, saúde do idoso, anti-tabagismo, saúde da criança, dia mundial da saúde	06	UNID	224,00 <i>Unid</i>	224,00
4.		BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 0,80 X 1,00 CM. Sendo o tema: uso correto de medicamentos	06	UNID	112,00 <i>Unid</i>	112,00
5.		BANNERS VERTICAIS com impressão digital em lona e vareta horizontal em cima e embaixo e cordão na parte de cima para pendurar, material plástico com recorte eletrônico em vinil, nas medidas 80x120 cores 4x0;	03	UNID	134,00 <i>Unid</i>	134,00
6.		BLOCO DE COMPROVANTE DE VACINAÇÃO, 12 X 8 cm, com 100 folhas.	05	BLOCO	98,00	490,00
7.		BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA contendo 08 fichas em cada folha com destaque do papel em cada ficha. Medidas 22 x 32 cm. Contendo 100 folhas.	02	BLOCO	135,00	270,00
8.		BLOCO DE LAUDO para detecção de anticorpos para sífilis, Anti-HIV, Hepatite B, Hepatite C, 16 X 22 cm, com 100 folhas.	05	BLOCO	89,00	445,00



9.	BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO AZUL B1 18 x 9,5 cm, contendo 50 folhas, sendo que a numeração de controle da receita é autorizada através da 18ª Regional de Saúde	10	BLOCO	69,00	690,00
10.	BLOCOS DE ATESTADO MÉDICO 16 x 22 cm, com 100 folhas.	20	BLOCO	38,00	760,00
11.	BLOCOS DE FICHAS DE BLOQUEIO DE CASO – UVB PORTÁTIL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	03	BLOCO	135,00	405,00
12.	BLOCOS DE FICHAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	03	BLOCO	135,00	405,00
13.	BLOCOS DE FICHAS DE RECONHECIMENTO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	10	BLOCO	128,00	1.280,00
14.	BLOCOS DE FICHAS DE REGISTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE FERIDA, 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	03	BLOCO	135,00	405,00
15.	BLOCOS DE FICHAS DE RELATÓRIO SEMANAL DAS AÇÕES DE BLOQUEIO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	02	BLOCO	135,00	270,00
16.	BLOCOS DE FICHAS DE RESUMO SEMANAL DE SERVIÇO ANTIVETORIAL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	05	BLOCO	132,00	660,00
17.	BLOCOS DE GUIA DE CONTRA-REFERÊNCIA 16 x 22 cm, 50 x 2, com carbono intercalado, F/V, contendo 100 folhas.	60	BLOCO	35,00	2.100,00
18.	BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE ABERTURA 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	60	BLOCO	135,00	8.100,00
19.	BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE CONTINUAÇÃO 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	60	BLOCO	135,00	8.100,00
20.	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS 16 x 22 cm com (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	500	BLOCO	37,80	18.900,00
21.	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS CONTROLE ESPECIAL 16 x 22 cm (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	300	BLOCO	45,00	13.500,00
22.	BLOCOS DE REGISTRO PERMANENTE DE VACINA 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	03	BLOCO	135,00	405,00
23.	BOLETIM DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL DA DENGUE 20,5 x 30 cm, contendo 100 folhas.	05	BLOCO	145,00	725,00
24.	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE dobrável 20 x 10 cm, papel cartolina.	100	UNID	2,90	290,00
25.	CARTÃO PARA CAMPANHA DE SAÚDE, em papel cartolina, med. 8 X 6 CM.	5.000	UNID	0,45	2.250,00
26.	CARTAZ medindo 40X60 colorido; Cores: 4x0 Papel: couchê 150 grs./m² Acabamento: refilado	80	UNID	14,00	1.120,00
27.	CARTEIRINHA DA FARMÁCIA - em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso – medindo 19 CM X 15 CM.	4.000	UNID	0,48	1.920,00
28.	CARTILHA CONTENDO 24 PÁGINAS incluindo capa e contra capa: papel couche liso 150gr; tamanho 20x20 cm dobradas / 20x40 cm abertas; impressão 4x4 cores, fechamento com 2 grampo ao meio.	200	UNID	72,50	14.500,00
29.	CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso – medindo 19 CM X 15 CM.	1.000	UNID	0,75	750,00
30.	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO PARA ADULTO dobrável	2.000	UNID	0,60	1.200,00



		22 x 16 cm, papel cartolina.				
31.	?	ETIQUETA ADESIVA em papel personalizado com logo da farmácia e dosagem do medicamento – Composição de papel com adesivo acrílico aquoso, medindo 3 x 5 cm. Pct contendo 5.000 unidades.	07	PCT	0,78	3.900,00 c/ 5.000
32.	?	FAIXAS de plástico poliestileno fino (0,5 mm) com dizeres em recorte eletrônico em vinil adesivo, com ripas de madeira verticais nas extremidades para fixar, na medida 70x300 cores 4x0.	03	UNID	294,00	294,00 Unid
33.		FICHA DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÃO 15 X 20 cm, de papel cartolina.	100	UNID	1,40	140,00
34.		FICHA DE VISITA DOMICILIAR AGENTES DE ENDEMIAS 10 X 15 cm papel 75gr/m2.	2.000	UNID	0,32	640,00
35.		FICHA PARA CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS, FRENTE E VERSO nas medidas 32x22,5cm referência Tilibra cód. 15131	50	UNID	4,60	230,00
36.	?	FOLDER, COUCHÊ BRILHO 150 G/M², 4X4 CORES, MEDIDAS: 21 X 15 CM. Sendo os temas: * zoonoses, *saúde do trabalhador, *saúde do homem, *saúde da mulher, * saúde da criança e *tabagismo	06	MILHEIRO	1,96	1.960,00 milh
37.	?	SACOLA PLÁSTICA branca 25 x 35 cm, com logomarca da farmácia básica. Pcte c/ 1.000 unid.	15	PCT	2,65	2.650,00 milh
38.	?	SACO DE PAPEL 10 X 20 CM. Branco com logomarca da farmácia básica. Pcte com 100 unid.	50	PCT	25,00	2.500,00 Pct.
39.	?	SACOLA PAPEL KRAFT 175GR com alças de nylon e ilhoses, reforço no fundo com papel cartão 15,0X23,0X7,0X175 Gr. Pcte com 50 unidades. Com logomarca da farmácia municipal.	10	PCT	39,00	1.950,00 Unid Pct
40.	?	TALÃO DE REQUISIÇÃO para lavagem de veículos com 50 fls com cópia carbonada na medida de 10,5x15cm conforme amostra a ser fornecida.	05	TALÃO	78,00	390,00
TOTAL						98.314,00 0


GRÁFICA PRATIKA AMOREIRA
 CNPJ: 17.296.150/0001-97
 Flávia Estela Ferrari - Gráfica - ME
 Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, S/N
 São Sebastião da Amoreira - Pr



RAZÃO SOCIAL: ART ADESIVOS COMUNICAÇÃO VISUAL

ENDEREÇO: RUA BELA VISTA, 38

CNPJ: 13.106.662/0001-92

CONTATO: Carlos: (43) 9680-8882 - Email: carlinhosartdesign@gmail.com

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: compras@nsb.pr.gov.br

"COTAÇÃO DE PREÇO"

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.		ADESIVO DE PAPEL VINIL – cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 5x5 cm, impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	04	MILHEIRO	200,00	800,00
2.		ADESIVO DE PAPEL VINIL – cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 15x15 cm, impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	04	MILHEIRO	1.350,00	5.400,00
3.		BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 2,00 X 0,80 CM Sendo os temas: Campanha de vacinação, dengue, saúde da mulher, saúde do idoso, anti-tabagismo, saúde da criança, dia mundial da saúde	06	UNID	104,00	624,00
4.		BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 0,80 X 1,00 CM. Sendo o tema: uso correto de medicamentos	06	UNID	52,00	312,00
5		BANNERS VERTICAIS com impressão digital em lona e varetas horizontais em cima e embaixo e cordão na parte de cima para pendurar, material plástico com recorte eletrônico em vinil, nas medidas 80x120 cores 4x0;	03	UNID	62,40	187,20
6		BLOCO DE COMPROVANTE DE VACINAÇÃO, 12 X 8 cm, com 100 folhas	05	BLOCO		
7.		BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA contendo 08 fichas em cada folha com destaque do papel em cada ficha. Medidas 22 x 32 cm. Contendo 100 folhas.	02	BLOCO		
8.		BLOCO DE LAUDO para detecção de anticorpos para sífilis, Anti-HIV, Hepatite B, Hepatite C, 16 X 22 cm, com 100 folhas.	05	BLOCO		

9.	BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO AZUL B1 18 x 9,5 cm, contendo 50 folhas, sendo que a numeração de controle da receita é autorizada através da 18ª Regional de Saúde	10	BLOCO		
10.	BLOCOS DE ATESTADO MÉDICO 16 x 22 cm, com 100 folhas.	20	BLOCO		
11.	BLOCOS DE FICHAS DE BLOQUEIO DE CASO – UVB PORTÁTIL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	03	BLOCO		
12.	BLOCOS DE FICHAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	03	BLOCO		
13.	BLOCOS DE FICHAS DE RECONHECIMENTO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	10	BLOCO		
14.	BLOCOS DE FICHAS DE REGISTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE FERIDA, 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	03	BLOCO		
15.	BLOCOS DE FICHAS DE RELATÓRIO SEMANAL DAS AÇÕES DE BLOQUEIO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	02	BLOCO		
16.	BLOCOS DE FICHAS DE RESUMO SEMANAL DE SERVIÇO ANTIVETORIAL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	05	BLOCO		
17.	BLOCOS DE GUIA DE CONTRA-REFERÊNCIA 16 x 22 cm, 50 x 2, com carbono intercalado, F/V, contendo 100 folhas.	80	BLOCO		
18.	BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE ABERTURA 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	80	BLOCO		
19.	BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE CONTINUAÇÃO 22 x 32 cm. contendo 100 folhas.	60	BLOCO		
20.	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS 16 x 22 cm com (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	500	BLOCO		
21.	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS CONTROLE ESPECIAL 16 x 22 cm (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas	300	BLOCO		
22.	BLOCOS DE REGISTRO PERMANENTE DE VACINA 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	03	BLOCO		
23.	BOLETIM DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL DA DENGUE 20,5 x 30 cm. contendo 100 folhas.	05	BLOCO		
24.	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE dobrável 20 x 10 cm, papel cartolina.	100	UNID		
25.	CARTÃO PARA CAMPANHA DE SAÚDE, em papel cartolina, med. 8 X 6 CM.	5.000	UNID		
26.	CARTAZ medindo 40X60 colorido; Cores: 4x0 Papel: couchê 150 grs./m² Acabamento: refilado	80	UNID		
27.	CARTEIRINHA DA FARMÁCIA - em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso – medindo 19 CM X 15 CM.	4.000	UNID		
28.	CARTILHA CONTENDO 24 PÁGINAS incluindo capa e contra capa; papel couche liso 150gr; tamanho 20x20 cm, dobradas / 20x40 cm abertas; impressão 4x4 cores, fechamento com 2 grampo ao meio.	200	UNID		
29.	CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso – medindo 19 CM X 15 CM.	1.000	UNID		
30.	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO PARA ADULTO dobrável	2.000	UNID		

	22 x 18 cm, papel cartolina.				
31.	ETIQUETA ADESIVA em papel personalizado com logo da farmácia e dosagem do medicamento – Composição de papel com adesivo acrílico aquoso, medindo 3 x 5 cm. Pct contendo 5.000 unidades.	07	PCT	600,00	4.200,00
32.	FAIXAS de plástico poliestileno fino (0,5 mm) com dizeres em recorte eletrônico em vinil adesivo, com ripas de madeira verticais nas extremidades para fixar, na medida 70x300 cores 4x0.	03	UNID	105,00	315,00
33.	FICHA DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÃO 15 X 20 cm, de papel cartolina	100	UNID		
34.	FICHA DE VISITA DOMICILIAR AGENTES DE ENDEMIAS 10 X 15 cm papel 75gr/m2.	2.000	UNID		
35.	FICHA PARA CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS, FRENTE E VERSO nas medidas 32x22,5cm referência Tilibra cód. 15131	50	UNID		
36.	FOLDER, COUCHÊ BRILHO 150 G/M², 4X4 CORES, MEDIDAS: 21 X 15 CM. Sendo os temas: * zoonoses, *saúde do trabalhador, *saúde do homem, *saúde da mulher, * saúde da criança e *tabagismo	06	MILHEIRO	200,00	1.200,00
37.	SACOLA PLÁSTICA branca 25 x 35 cm, com logomarca da farmácia básica. Pcte c/ 1.000 unid.	15	PCT		
38.	SACO DE PAPEL 10 X 20 CM. Branco com logomarca da farmácia básica. Pcte com 100 unid.	50	PCT		
39.	SACOLA PAPEL KRAFT 175GR com alças de nylon e ilhoses; reforço no fundo com papel cartão 15,0X23,0X7,0X175 Gr. Pcte com 50 unidades. Com logomarca da farmácia municipal.	10	PCT		
40.	TALÃO DE REQUISIÇÃO para lavagem de veículos com 50 fls com cópia carbonada na medida de 10,5x15cm conforme amostra a ser fornecida.	05	TALÃO		
TOTAL					

Carimbo com CNPJ:

Assinatura: José Carlos Rodrigues

Data: 22/08/2016

OBS: Aguardamos o retorno, se possível, em 05 dias.

RAZÃO SOCIAL: MARCO AURELIO COGO E CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA FIRACICABA 88 - JD SAO PAULO - CAMBE - PR

CNPJ: 09.007.646/0001-75

CONTATO: (43)3254-8621 / aicplasticos@hotmail.com

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: compras@nsb.pr.gov.br

Orçamento Embalagem

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (Pacote)	Valor Total
1.	SACOLA PLÁSTICA branca 25 x 35 cm, com logomarca da farmácia básica. Pcte c/ 1.000 unid. - impressão 1 cor - 1 lado	25	Pacotes	75,00	R\$1875,00

Carimbo com CNPJ:

Assinatura:

Data: 02/09/2016

OBS: Aguardamos o retorno, se possível, em 05 dias.

PDF Compressor Free Version

RAZÃO SOCIAL: Norte Indústria Gráfica Ltda.

ENDEREÇO: Rua Perceira do Vale nº 55

CNPJ: 18.486.182/0001-18

CONTATO: Bruna

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: compras@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1		ADESIVO DE PAPEL VINIL – cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 5x5 cm, impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	04	MILHEIRO		
2		ADESIVO DE PAPEL VINIL – cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 15x15 cm, impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	04	MILHEIRO		
3		BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 2,00 X 0,80 CM. Sendo os temas: Campanha de vacinação, dengue, saúde da mulher, saúde do idoso, anti-tabagismo, saúde da criança, dia mundial da saúde	06	UNID		
4		BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 0,80 X 1,00 CM. Sendo o tema: uso correto de medicamentos	06	UNID		
5		BANNERS VERTICAIS com impressão digital em lona e vareta horizontal em cima e embaixo e cordão na parte de cima para pendurar, material plástico	03	UNID		

		com recorte eletrônico em vinil, nas medidas 80x120 cores 4x0.			
6		BLOCO DE COMPROVANTE DE VACINAÇÃO , 12 X 8 cm, com 100 folhas.	05	BLOCO	16,00
7		BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA contendo 08 fichas em cada folha com destaque do papel em cada ficha. Medidas 22 x 32 cm, Contendo 100 folhas.	02	BLOCO	34,00
8		BLOCO DE LAUDO para detecção de anticorpos para sífilis, Anti-HIV, Hepatite B, Hepatite C, 16 X 22 cm, com 100 folhas.	05	BLOCO	16,00
9		BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO AZUL B1 18 x 9,5 cm, contendo 50 folhas, sendo que a numeração de controle da receita é autorizada através da 18ª Regional de Saúde	10	BLOCO	13,00
10		BLOCOS DE ATESTADO MÉDICO 16 x 22 cm, com 100 folhas.	20	BLOCO	9,00
11		BLOCOS DE FICHAS DE BLOQUEIO DE CASO – UVB PORTÁTIL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	03	BLOCO	29,00
12		BLOCOS DE FICHAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	03	BLOCO	29,00
13		BLOCOS DE FICHAS DE RECONHECIMENTO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	10	BLOCO	15,00
14		BLOCOS DE FICHAS DE REGISTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE FERIDA , 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	03	BLOCO	29,00
15		BLOCOS DE FICHAS DE RELATÓRIO SEMANAL DAS AÇÕES DE BLOQUEIO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	02	BLOCO	34,00
16		BLOCOS DE FICHAS DE RESUMO SEMANAL DE SERVIÇO ANTIVETORIAL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	05	BLOCO	15,00
17		BLOCOS DE GUIA DE CONTRA-REFERÊNCIA 16 x 22 cm, 50 x 2, com carbono intercalado, F/V, contendo 100 folhas.	60	BLOCO	8,90
18		BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE ABERTURA 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	60	BLOCO	5,80
19		BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE CONTINUAÇÃO 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	60	BLOCO	5,80
20		BLOCOS DE RECEITUÁRIOS 16 x 22 cm com (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	500	BLOCO	4,90

21	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS CONTROLE ESPECIAL 16 x 22 cm (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	300	BLOCO	4,80	
22	BLOCOS DE REGISTRO PERMANENTE DE VACINA 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	03	BLOCO	29,00	
23	BOLETIM DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL DA DENGUE 20,5 x 30 cm, contendo 100 folhas.	05	BLOCO	15,00	
24	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE dobrável 20 x 10 cm, papel cartolina.	100	UNID	1,12	
25	CARTÃO PARA CAMPANHA DE SAÚDE , em papel cartolina, med. 8 X 6 CM.	5.000	UNID	0,35	
26	CARTAZ medindo 40X60 colorido; Cores: 4x0 Papel: couchê 150 grs./m ² Acabamento: refilado	80	UNID	3,90	
27	CARTEIRINHA DA FARMÁCIA - em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso – medindo 19 CM X 15 CM.	4.000	UNID	0,42	
28	CARTILHA CONTENDO 24 PÁGINAS incluindo capa e contra capa; papel couche liso 150gr; tamanho 20x20 cm dobradas / 20x40 cm abertas; impressão 4x4 cores, fechamento com 2 grampo ao meio.	200	UNID	18,00	
29	CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR , em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso – medindo 19 CM X 15 CM.	1.000	UNID	0,70	
30	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO PARA ADULTO dobrável 22 x 16 cm, papel cartolina.	2.000	UNID	0,50	
31	ETIQUETA ADESIVA em papel personalizado com logo da farmácia e dosagem do medicamento – Composição de papel com adesivo acrílico aquoso, medindo 3 x 5 cm. Pct contendo 5.000 unidades.	07	PCT		
32	FAIXAS de plástico poliestileno fino (0,5 mm) com dizeres em recorte eletrônico em vinil adesivo, com ripas de madeira verticais nas extremidades para fixar, na medida 70x300 cores 4x0.	03	UNID		
33	FICHA DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÃO 15 X 20 cm, de papel cartolina.	100	UNID	1,30	
34	FICHA DE VISITA DOMICILIAR AGENTES DE ENDEMIAS 10 X 15 cm papel 75gr/m ² .	2.000	UNID	0,25	

35	FICHA PARA CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS, FRENTE E VERSO nas medidas 32x22,5cm referência Tilibra cód. 15131	50	UNID	2,30	
36	FOLDER, COUCHÉ BRILHO 150 G/M², 4X4 CORES, MEDIDAS: 21 X 15 CM. Sendo os temas: * zoonoses, *saúde do trabalhador, *saúde do homem, *saúde da mulher, * saúde da criança e *tabagismo	06	MILHEIRO	92,00	
37	SACOLA PLÁSTICA branca 25 x 35 cm, com logomarca da farmácia básica. Pcte c/ 1.000 unid.	15	PCT		
38	SACO DE PAPEL 10 X 20 CM. Branco com logomarca da farmácia básica. Pcte com 100 unid.	50	PCT		
39.	SACOLA PAPEL KRAFT 175GR com alças de nylon e ilhoses, reforço no fundo com papel		PCT		

	de ciclo e fitose refeto no fundo com papel cartão 15,0x23,0x7,0x175 Gr. Pcte com 50 unidades. Com logomarca da farmácia municipal.				
40.	TALÃO DE REQUISIÇÃO para lavagem de veículos com 50 fls com cópia carbonada na medida de 10,5x15cm conforme amostra a ser fornecida.	05	TALÃO	32,00	
TOTAL					

Blumenau, 25 de julho de 2016

OBS: Aguardamos o retorno, se possível, em 05 dias.

18.486.182/0001-18
 NORTE INDUSTRIA GRAFICA
 LTDA - EPP
 RUA PÉROLA DO VALE, 86 - SALA 01
 ITOUVA CENTRAL - CEP 89082-212
 BLUMENAU - SC

RAZÃO SOCIAL: __ Irene de Souza Campos

ENDEREÇO: __ Rua Peru 309 - Centro - Assaí - PR

CNPJ: __ 10.358.206/000141

CONTATO: __ Haroldo

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: compras@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.		ADESIVO DE PAPEL VINIL – cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 5x5 cm, impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	04	MILHEIRO	0,15	600,00
2.		ADESIVO DE PAPEL VINIL – cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 15x15 cm, impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	04	MILHEIRO	1,23	4920,00
3.		BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 2,00 X 0,80 CM. Sendo os temas: Campanha de vacinação, dengue, saúde da mulher, saúde do idoso, anti-tabagismo, saúde da criança, dia mundial da saúde	06	UNID	88,00	528,00
4.		BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 0,80 X 1,00 CM. Sendo o tema: uso correto de medicamentos	06	UNID	44,00	264,00
5.		BANNERS VERTICAIS com impressão digital em lona e vareta horizontal em cima e embaixo e cordão na parte de cima para pendurar, material plástico com recorte eletrônico em vinil, nas medidas 80x120 cores 4x0;	03	UNID	52,80	158,40
6.		BLOCO DE COMPROVANTE DE VACINAÇÃO. 12 X 8 cm, com 100 folhas. Papel sulfite 90g, 1 via, 1 cor (preto) 1x0	05	BLOCO	31,68	158,40
7.		BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA contendo 08 fichas em cada folha com destaque do papel em cada ficha. Medidas 22 x 32 cm. Contendo 100 folhas.	02	BLOCO	XXXXX	XXXXX
8.		BLOCO DE LAUDO para detecção de anticorpos para sífilis, Anti-HIV, Hepatite B, Hepatite C, 16 X 22 cm, com 100 folhas. 1x0	05	BLOCO	21,56	107,81

9.	BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO AZUL B1 18 x 9,5 cm, contendo 50 folhas, sendo que a numeração de controle da receita é autorizada através da 18ª Regional de Saúde	10	BLOCO	XXXXX	XXXXXX
10.	BLOCOS DE ATESTADO MÉDICO 16 x 22 cm, com 100 folhas.	20	BLOCO	13,99	279,99
11.	BLOCOS DE FICHAS DE BLOQUEIO DE CASO – UVB PORTÁTIL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	03	BLOCO	XXXXX	XXXXX
12.	BLOCOS DE FICHAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	03	BLOCO	XXXXX	XXXXX
13.	BLOCOS DE FICHAS DE RECONHECIMENTO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	10	BLOCO	XXXXX	XXXXX
14.	BLOCOS DE FICHAS DE REGISTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE FERIDA, 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	03	BLOCO	XXXXX	XXXXX
15.	BLOCOS DE FICHAS DE RELATÓRIO SEMANAL DAS AÇÕES DE BLOQUEIO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	02	BLOCO	XXXXX	XXXXX
16.	BLOCOS DE FICHAS DE RESUMO SEMANAL DE SERVIÇO ANTIVETORIAL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	05	BLOCO	XXXXX	XXXXX
17.	BLOCOS DE GUIA DE CONTRA-REFERÊNCIA 16 x 22 cm, 50 x 2, com carbono intercalado, F/V, contendo 100 folhas.	60	BLOCO	XXXXX	XXXXX
18.	BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE ABERTURA 22 x 32 cm, contendo 100 folhas	60	BLOCO	XXXXX	XXXXX
19.	BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE CONTINUAÇÃO 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	60	BLOCO	XXXXX	XXXXX
20.	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS 16 x 22 cm com (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	500	BLOCO	XXXXX	XXXXX
21.	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS CONTROLE ESPECIAL 16 x 22 cm (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	300	BLOCO	XXXXX	XXXXX
22.	BLOCOS DE REGISTRO PERMANENTE DE VACINA 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	03	BLOCO	XXXXX	XXXXX
23.	BOLETIM DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL DA DENGUE 20,5 x 30 cm, contendo 100 folhas.	05	BLOCO	33,06	165,30
24.	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE dobrável 20 x 10 cm, papel cartolina.	100	UNID	XXXXX	XXXXX
25.	CARTÃO PARA CAMPANHA DE SAÚDE, em papel cartolina, med. 8 X 6 CM.	5.000	UNID	XXXXX	XXXXX
26.	CARTAZ medindo 40X60 colorido; Cores: 4x0 Papel: couchê 150 grs./m² Acabamento: refilado	80	UNID	XXXXXX	XXXXX
27.	CARTEIRINHA DA FARMÁCIA - em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso – medindo 19 CM X 15 CM.	4.000	UNID	XXXXX	XXXXX
28.	CARTILHA CONTENDO 24 PÁGINAS incluindo capa e contra capa; papel couche liso 150gr; tamanho 20x20 cm dobradas / 20x40 cm abertas; impressão 4x4 cores, fechamento com 2 grampo ao meio.	200	UNID	XXXXX	XXXXX
29.	CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso – medindo 19 CM X 15 CM.	1.000	UNID	XXXXX	XXXXX
30.	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO PARA ADULTO dobrável	2.000	UNID	XXXXX	XXXXX

	22 x 16 cm, papel cartolina.				
31.	ETIQUETA ADESIVA em papel personalizado com logo da farmácia e dosagem do medicamento – Composição de papel com adesivo acrílico aquoso, medindo 3 x 5 cm, Pct contendo 5.000 unidades.	07	PCT	1010,00	7070,00
32.	FAIXAS de plástico poliestileno fino (0,5 mm) com dizeres em recorte eletrônico em vinil adesivo, com ripas de madeira verticais nas extremidades para fixar, na medida 70x300 cores 4x0	03	UNID	136,50	409,50
33.	FICHA DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÃO 15 X 20 cm, de papel cartolina.	100	UNID	XXXXX	XXXXX
34.	FICHA DE VISITA DOMICILIAR AGENTES DE ENDEMIAS 10 X 15 cm papel 75gr/m2.	2.000	UNID	0,083	165,30
35.	FICHA PARA CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS. FRENTE E VERSO nas medidas 32x22,5cm referência Tilibra cód. 15131	50	UNID	XXXXX	XXXXX
36.	FOLDER, COUCHÊ BRILHO 150 G/M², 4X4 CORES, MEDIDAS: 21 X 15 CM. Sendo os temas: * zoonoses, *saúde do trabalhador, *saúde do homem, *saúde da mulher, * saúde da criança e *tabagismo	05	MILHEIRO	147,76	738,80
37.	SACOLA PLÁSTICA branca 25 x 35 cm, com logomarca da farmácia básica. Pcte c/ 1.000 unid.	15	PCT	XXXXX	XXXXX
38.	SACO DE PAPEL 10 X 20 CM. Branco com logomarca da farmácia básica. Pcte com 100 unid.	50	PCT	XXXXX	XXXXX
39.	SACOLA PAPEL KRAFT 175GR com alças de nylon e ilhoses, reforço no fundo com papel cartão 15,0X23,0X7,0X175 Gr. Pcte com 50 unidades. Com logomarca da farmácia municipal.	10	PCT	XXXXX	XXXXX
40.	TALÃO DE REQUISIÇÃO para lavagem de veículos com 50 fls com cópia carbonada na medida de 10,5x15cm conforme amostra a ser fornecida	05	TALÃO	45,76	228,80
TOTAL					

Carimbo com CNPJ:10.358.206/0001-41

Assinatura: Haroldo Shirashigue

Data: 06/07/2016

OBS: Aguardamos o retorno, se possível, em 05 dias.

PDF Compressor Free Version

RAZÃO SOCIAL: E LIMA DOS SANTOS GRÁFICA EXPRESSA - ME
ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, 20

CNPJ: 10852277/0001-04

CONTATO: EVELINE LIMA (43) 9915 3744 / 3523 6926

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: compras@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.		ADESIVO DE PAPEL VINIL – cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 5x5 cm, impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	04	MILHEIRO	392,00	1568,00
2.		ADESIVO DE PAPEL VINIL – cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 15x15 cm, impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	04	MILHEIRO	513,00	2052,00
3.		BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 2,00 X 0,80 CM. Sendo os temas: Campanha de vacinação, dengue, saúde da mulher, saúde do idoso, anti-tabagismo, saúde da criança, dia mundial da saúde	06	UNID	104,00	624,00
4.		BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 0,80 X 1,00 CM. Sendo o tema: uso correto de medicamentos	06	UNID	52,00	312,00
5.		BANNERS VERTICAIS com impressão digital em lona e vareta horizontal em cima e embaixo e cordão na parte de cima para pendurar, material plástico com recorte eletrônico em vinil, nas medidas 80x120 cores 4x0;	03	UNID		
6.		BLOCO DE COMPROVANTE DE VACINAÇÃO, 12 X 8 cm, com 100 folhas.	05	BLOCO	23,50	117,50
7.		BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA contendo 08 fichas em cada folha com destaque do papel em cada ficha. Medidas 22 x 32 cm. Contendo 100 folhas.	02	BLOCO		
8.		BLOCO DE LAUDO para detecção de anticorpos para sífilis, Anti-HIV, Hepatite B, Hepatite C, 16 X 22 cm, com 100 folhas.	05	BLOCO	53,50	267,50

9.	BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO AZUL B1 18 x 9,5 cm, contendo 50 folhas, sendo que a numeração de controle da receita é autorizada através da 18ª Regional de Saúde	10	BLOCO		
10.	BLOCOS DE ATESTADO MÉDICO 16 x 22 cm, com 100 folhas.	20	BLOCO	25,25	505,00
11.	BLOCOS DE FICHAS DE BLOQUEIO DE CASO – UVB PORTÁTIL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	03	BLOCO		
12.	BLOCOS DE FICHAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	03	BLOCO		
13.	BLOCOS DE FICHAS DE RECONHECIMENTO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	10	BLOCO		
14.	BLOCOS DE FICHAS DE REGISTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE FERIDA, 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	03	BLOCO		
15.	BLOCOS DE FICHAS DE RELATÓRIO SEMANAL DAS AÇÕES DE BLOQUEIO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	02	BLOCO		
16.	BLOCOS DE FICHAS DE RESUMO SEMANAL DE SERVIÇO ANTIVETORIAL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	05	BLOCO		
17.	BLOCOS DE GUIA DE CONTRA-REFERÊNCIA 16 x 22 cm, 50 x 2, com carbono intercalado, F/V, contendo 100 folhas.	60	BLOCO	30,00	1800,00
18.	BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE ABERTURA 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	60	BLOCO		
19.	BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE CONTINUAÇÃO 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	60	BLOCO		
20.	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS 16 x 22 cm com (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	500	BLOCO	25,00	12500,00
21.	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS CONTROLE ESPECIAL 16 x 22 cm (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	300	BLOCO	26,00	7800,00
22.	BLOCOS DE REGISTRO PERMANENTE DE VACINA 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	03	BLOCO		
23.	BOLETIM DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL DA DENGUE 20,5 x 30 cm, contendo 100 folhas.	05	BLOCO	53,50	267,50
24.	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE dobrável 20 x 10 cm, papel cartolina.	100	UNID	1,00	100,00
25.	CARTÃO PARA CAMPANHA DE SAÚDE, em papel cartolina, med. 8 X 6 CM.	5.000	UNID	0,15	750,00
26.	CARTAZ medindo 40X60 colorido; Cores: 4x0 Papel: couchê 150 grs./m² Acabamento: refilado	80	UNID		
27.	CARTEIRINHA DA FARMÁCIA - em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso – medindo 19 CM X 15 CM.4X1	4.000	UNID	0,55	2200,00
28.	CARTILHA CONTENDO 24 PÁGINAS incluindo capa e contra capa; papel couche liso 150gr; tamanho 20x20 cm dobradas / 20x40 cm abertas; impressão 4x4 cores, fechamento com 2 grampo ao meio.	200	UNID		
29.	CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso – medindo 19 CM X 15 CM.4X1	1.000	UNID	0,60	600,00
30.	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO PARA ADULTO dobrável	2.000	UNID	1,60	3200,00

	22 x 16 cm, papel cartolina.4X1				
31.	ETIQUETA ADESIVA em papel personalizado com logo da farmácia e dosagem do medicamento – Composição de papel com adesivo acrílico aquoso, medindo 3 x 5 cm. Pct contendo 5.000 unidades.	07	PCT		
32.	FAIXAS de plástico poliestileno fino (0,5 mm) com dizeres em recorte eletrônico em vinil adesivo, com ripas de madeira verticais nas extremidades para fixar, na medida 70x300 cores 4x0.	03	UNID		
33.	FICHA DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÃO 15 X 20 cm, de papel cartolina.1X1	100	UNID		
34.	FICHA DE VISITA DOMICILIAR AGENTES DE ENDEMIAS 10 X 15 cm papel 75gr/m2.	2.000	UNID	0,18	361,80
35.	FICHA PARA CADASTRO DE FUNCIONARIOS, FRENTE E VERSO nas medidas 32x22,5cm referência Tílibra cód. 15131	50	UNID		
36.	FOLDER, COUCHÊ BRILHO 150 G/M², 4X4 CORES, MEDIDAS: 21 X 15 CM. Sendo os temas: * zoonoses, *saúde do trabalhador, *saúde do homem, *saúde da mulher, * saúde da criança e *tabagismo	06	MILHEIRO	481,25	2887,50
37.	SACOLA PLÁSTICA branca 25 x 35 cm, com logomarca da farmácia básica. Pcte c/ 1.000 unid.	15	PCT		
38.	SACO DE PAPEL 10 X 20 CM. Branco com logomarca da farmácia básica. Pcte com 100 unid.	50	PCT		
39.	SACOLA PAPEL KRAFT 175GR com alças de nylon e ilhoses, reforço no fundo com papel cartão 15,0X23,0X7,0X175 Gr. Pcte com 50 unidades. Com logomarca da farmácia municipal.	10	PCT		
40.	TALÃO DE REQUISIÇÃO para lavagem de veículos com 50 fls com cópia carbonada na medida de 10,5x15cm conforme amostra a ser fornecida.	05	TALÃO	17,32	346,50
TOTAL					

Carimbo com CNPJ:

Assinatura:

Data:

OBS: Aguardamos o retorno, se possível, em 05 dias.

RAZÃO SOCIAL: AMILTON LUIS DA SILVA & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO NILSON RIBAS, 1311

CNPJ: 04.541.890/0001-08

CONTATO: _____

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: compras@nsb.pr.gov.br

"COTAÇÃO DE PREÇO"

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.		ADESIVO DE PAPEL VINIL – cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 5x5 cm, impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	04	MILHEIRO	350,00	1.400,00
2.		ADESIVO DE PAPEL VINIL – cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 15x15 cm, impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	04	MILHEIRO	280,00	840,00
3.		BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 2,00 X 0,80 CM. Sendo os temas: Campanha de vacinação, dengue, saúde da mulher, saúde do idoso, anti-tabagismo, saúde da criança, dia mundial da saúde	06	UNID	123,00	738,00
4.		BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 0,80 X 1,00 CM. Sendo o tema: uso correto de medicamentos	06	UNID	90,00	540,00
5.		BANNERS VERTICAIS com impressão digital em lona e vareta horizontal em cima e embaixo e cordão na parte de cima para pendurar, material plástico com recorte eletrônico em vinil, nas medidas 80x120 cores 4x0;	03	UNID	123,00	369,00
6.		BLOCO DE COMPROVANTE DE VACINAÇÃO, 12 X 8 cm, com 100 folhas.	05	BLOCO	8,00	40,00
7.		BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA contendo 08 fichas em cada folha com destaque do papel em cada ficha. Medidas 22 x 32 cm. Contendo 100 folhas.	02	BLOCO	25,00	50,00
8.		BLOCO DE LAUDO para detecção de anticorpos para sífilis, Anti-HIV, Hepatite B, Hepatite C, 16 X 22 cm, com 100 folhas.	05	BLOCO	12,00	60,00

04.541.890/0001-08

AMILTON LUIS DA SILVA & CIA LTDA

Av. Deputado Nilson Ribas 1311

Centro CEP: 83.315-000

Antonio do Paraíso - PR

PDF Compressor Free Version

C

C

9.	BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO AZUL B1 18 x 9,5 cm, contendo 50 folhas, sendo que a numeração de controle da receita é autorizada através da 18ª Regional de Saúde	10	BLOCO	4,00	40,00
10.	BLOCOS DE ATESTADO MÉDICO 16 x 22 cm, com 100 folhas.	20	BLOCO	8,00	160,00
11.	BLOCOS DE FICHAS DE BLOQUEIO DE CASO – UVB PORTÁTIL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	03	BLOCO	18,00	54,00
12.	BLOCOS DE FICHAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	03	BLOCO	18,00	54,00
13.	BLOCOS DE FICHAS DE RECONHECIMENTO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	10	BLOCO	12,00	120,00
14.	BLOCOS DE FICHAS DE REGISTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE FERIDA , 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	03	BLOCO	18,00	54,00
15.	BLOCOS DE FICHAS DE RELATÓRIO SEMANAL DAS AÇÕES DE BLOQUEIO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	02	BLOCO	18,00	36,00
16.	BLOCOS DE FICHAS DE RESUMO SEMANAL DE SERVIÇO ANTIVETORIAL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	05	BLOCO	18,00	90,00
17.	BLOCOS DE GUIA DE CONTRA-REFERÊNCIA 16 x 22 cm, 50 x 2, com carbono intercalado, F/V, contendo 100 folhas.	60	BLOCO	15,00	900,00
18.	BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE ABERTURA 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	60	BLOCO	12,00	720,00
19.	BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE CONTINUAÇÃO 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	60	BLOCO	12,00	720,00
20.	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS 16 x 22 cm com (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	500	BLOCO	6,20	3.100,00
21.	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS CONTROLE ESPECIAL 18 x 22 cm (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	300	BLOCO	10,00	3.000,00
22.	BLOCOS DE REGISTRO PERMANENTE DE VACINA 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	03	BLOCO	12,00	360,00
23.	BOLETIM DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL DA DENGUE 20,5 x 30 cm, contendo 100 folhas.	05	BLOCO	12,00	60,00
24.	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE dobrável 20 x 10 cm, papel cartolina.	100	UNID	0,40	40,00
25.	CARTÃO PARA CAMPANHA DE SAÚDE , em papel cartolina, med. 8 X 6 CM.	5.000	UNID	0,20	1.000,00
26.	CARTAZ medindo 40X60 colorido; Cores: 4x0 Papel: couchê 150 grs./m² Acabamento: refilado	80	UNID	8,00	640,00
27.	CARTEIRINHA DA FARMÁCIA - em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso – medindo 19 CM X 15 CM.	4.000	UNID	0,60	2.400,00
28.	CARTILHA CONTENDO 24 PÁGINAS incluindo capa e contra capa; papel couche liso 150gr; tamanho 20x20 cm dobradas / 20x40 cm abertas; impressão 4x4 cores, fechamento com 2 grampo ao meio.	200	UNID	15,00	300,00
29.	CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR , em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso – medindo 19 CM X 15 CM.	1.000	UNID	0,50	500,00
30.	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO PARA ADULTO dobrável	2.000	UNID	0,40	800,00

04.541.890/0001-08

AMILTON LUIZ DA SILVA & CIA LTDA

Av. Deputado Wilson Ribas - 1311

Centro - CEP: 04.315-000

Luz Antonio do Paraíso - SP

	22 x 16 cm, papel cartolina.				
31.	ETIQUETA ADESIVA em papel personalizado com logo da farmácia e dosagem do medicamento – Composição de papel com adesivo acrílico aguçado, medindo 3 x 5 cm. Pct contendo 5.000 unidades.	07	PCT	350,00	2.450,00
32.	FAIXAS de plástico poliestileno fino (0,5 mm) com dizeres em recorte eletrônico em vinil adesivo, com ripas de madeira verticais nas extremidades para fixar, na medida 70x300 cores 4x0.	03	UNID	190,00	570,00
33.	FICHA DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÃO 15 X 20 cm, de papel cartolina.	100	UNID	0,50	50,00
34.	FICHA DE VISITA DOMICILIAR AGENTES DE ENDEMIAS 10 X 15 cm papel 75gr/m2.	2.000	UNID	0,20	400,00
35.	FICHA PARA CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS, FRENTE E VERSO nas medidas 32x22,5cm referência Tilibra cód. 15131	50	UNID	0,80	40,00
36.	FOLDER, COUCHÊ BRILHO 150 G/M², 4X4 CORES, MEDIDAS: 21 X 15 CM. Sendo os temas: * zoonoses, *saúde do trabalhador, *saúde do homem, *saúde da mulher, * saúde da criança e *tabagismo	06	MILHEIRO	220,00	1.320,00
37.	SACOLA PLÁSTICA branca 25 x 35 cm, com logomarca da farmácia básica. Pcte c/ 1.000 unid.	15	PCT	200,00	3.000,00
38.	SACO DE PAPEL 10 X 20 CM. Branco com logomarca da farmácia básica. Pcte com 100 unid.	50	PCT	50,00	250,00
39.	SACOLA PAPEL KRAFT 175GR com alças de nylon e ilhoses, reforço no fundo com papel cartão 15,0X23,0X7,0X175 Gr. Pcte com 50 unidades. Com logomarca da farmácia municipal.	10	PCT	200,00	2.000,00
40.	TALÃO DE REQUISIÇÃO para lavagem de veículos com 50 fls com cópia carbonada na medida de 10,5x15cm conforme amostra a ser fornecida.	05	TALÃO	8,00	40,00
TOTAL					

Carimbo com CNPJ:

Assinatura:

Data: 08/07/2016

AMILTON LUIZ DA SILVA & CIA LTDA
 Av. Deputado Milton Ribas 1311
 Centro CEP: 315-000
 São Antonio do Paraiso - PR
 04.541.890/0001-08

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____

CONTATO: _____

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: compras@nsb.pr.gov.br**Material Gráfico**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Uni	Menor Valor
1.	ADESIVO DE PAPEL VINIL – cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 5x5 cm, impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	04	MILH	150,00
2.	ADESIVO DE PAPEL VINIL – cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 15x15 cm, impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	04	MILH	280,00
3.	BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 2,00 X 0,80 CM. Sendo os temas: Campanha de vacinação, dengue, saúde da mulher, saúde do idoso, anti-tabagismo, saúde da criança, dia mundial da saúde	06	UNID	88,00
4.	BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 0,80 X 1,00 CM. Sendo o tema: uso correto de medicamentos	06	UNID	44,00
5.	BANNERS VERTICAIS com impressão digital em lona e varetas horizontais em cima e embaixo e cordão na parte de cima para pendurar, material plástico com recorte eletrônico em vinil, nas medidas 80x120 cores 4x0;	03	UNID	52,80
6.	BLOCO DE COMPROVANTE DE VACINAÇÃO, 12 X 8 cm, com 100 folhas.	05	BLOCO	8,00
7.	BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA contendo 08 fichas em cada folha com destaque do papel em cada ficha. Medidas 22 x 32 cm. Contendo 100 folhas.	02	BLOCO	25,00
8.	BLOCO DE LAUDO para detecção de anticorpos para sífilis, Anti-HIV, Hepatite B, Hepatite C, 16 X 22 cm, com 100 folhas.	05	BLOCO	12,00
9.	BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO AZUL B1 18 x 9,5 cm, contendo 50 folhas, sendo que a numeração de controle da receita é autorizada através da 18ª Regional de Saúde	10	BLOCO	4,00
10.	BLOCOS DE ATESTADO MÉDICO 16 x 22 cm, com 100 folhas.	20	BLOCO	8,00
11.	BLOCOS DE FICHAS DE BLOQUEIO DE CASO – UVB PORTÁTIL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	03	BLOCO	18,00
12.	BLOCOS DE FICHAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	03	BLOCO	18,00
13.	BLOCOS DE FICHAS DE RECONHECIMENTO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	10	BLOCO	12,00
14.	BLOCOS DE FICHAS DE REGISTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE FERIDA, 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	03	BLOCO	18,00
15.	BLOCOS DE FICHAS DE RELATÓRIO SEMANAL DAS AÇÕES DE BLOQUEIO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	02	BLOCO	18,00
16.	BLOCOS DE FICHAS DE RESUMO SEMANAL DE SERVIÇO ANTIVETORIAL 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	05	BLOCO	15,00

17.	BLOCOS DE GUIA DE CONTRA-REFERÊNCIA 16 x 22 cm, 50 x 2, com carbono intercalado, F/V, contendo 100 folhas.	60	BLOCO	8,90
18.	BLOCOS DE GUIA DE CONTRA-REFERÊNCIA 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	60	BLOCO	5,80
19.	BLOCOS DE PRONTUÁRIO DE CONTINUAÇÃO 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	60	BLOCO	5,80
20.	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS 18 x 22 cm com (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	500	BLOCO	4,90
21.	BLOCOS DE RECEITUÁRIOS CONTROLE ESPECIAL 16 x 22 cm (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas.	300	BLOCO	4,80
22.	BLOCOS DE REGISTRO PERMANENTE DE VACINA 22 x 32 cm, contendo 100 folhas.	03	BLOCO	12,00
23.	BOLETIM DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL DA DENGUE 20,5 x 30 cm, contendo 100 folhas.	05	BLOCO	12,00
24.	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE dobrável 20 x 10 cm, papel cartolina.	100	UNID	0,40
25.	CARTÃO PARA CAMPANHA DE SAÚDE, em papel cartolina, med. 8 X 6 CM.	5.000	UNID	0,15
26.	CARTAZ medindo 40X60 colorido; Cores: 4x0 Papel: couchê 150 grs./m² Acabamento: refilado	80	UNID	3,90
27.	CARTEIRINHA DA FARMACIA - em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso – medindo 19 CM X 15 CM.	4.000	UNID	0,42
28.	CARTILHA CONTENDO 24 PÁGINAS incluindo capa e contra capa; papel couche liso 150gr; tamanho 20x20 cm dobradas / 20x40 cm abertas; impressão 4x4 cores, fechamento com 2 grampo ao meio.	200	UNID	15,00
29.	CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso – medindo 19 CM X 15 CM.	1.000	UNID	0,50
30.	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO PARA ADULTO dobrável 22 x 18 cm, papel cartolina.	2.000	UNID	0,40
31.	ETIQUETA ADESIVA em papel personalizado com logo da farmácia e dosagem do medicamento – Composição de papel com adesivo acrílico aquoso, medindo 3 x 5 cm. Pcte contendo 5.000 unidades.	07	PCT	350,00
32.	FAIXAS de plástico poliestileno fino (0,5 mm) com dizeres em recorte eletrônico em vinil adesivo, com ripas de madeira verticais nas extremidades para fixar, na medida 70x300 cores 4x0.	03	UNID	105,00
33.	FICHA DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÃO 15 X 20 cm, de papel cartolina.	100	UNID	0,50
34.	FICHA DE VISITA DOMICILIAR AGENTES DE ENDEMIAS 10 X 15 cm papel 75gr/m2	2.000	UNID	0,18
35.	FICHA PARA CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS, FRENTE E VERSO nas medidas 32x22,5cm referência Tílibra cód. 15131	50	UNID	0,80
36.	FOLDER, COUCHÊ BRILHO 150 G/M², 4X4 CORES, MEDIDAS: 21 X 15 CM. Sendo os temas: * zoonoses, *saúde do trabalhador, *saúde do homem, *saúde da mulher, * saúde da criança e *tabagismo	06	MILHEIRO	92,00
37.	SACOLA PLÁSTICA branca 25 x 35 cm, com logomarca da farmácia básica. Pcte c/ 1.000 unid.	15	PCT	75,00
38.	SACO DE PAPEL 10 X 20 CM. Branco com logomarca da farmácia básica. Pcte com 100 unid.	50	PCT	50,00
39.	SACOLA PAPEL KRAFT 175GR com alças de nylon e ilhoses, reforço no fundo com papel cartão 15,0X23,0X7,0X175 Gr. Pcte com 50 unidades. Com logomarca da farmácia municipal.	10	PCT	200,00
40.	TALÃO DE REQUISIÇÃO para lavagem de veículos com 50 fs com cópia carbonada na medida de 10,5x15cm conforme amostra a ser fornecida.	05	TALÃO	8,00



PDF Compressor Free Version

Solicitação			
Número	Tipo	Emite em	Quantidade de itens
108	Aquisição de Material	02/09/2016	35
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
366-2	MARTA LUCIANE SILVESTRE REZENDE	0/2016	
Local			
Código	Nome		
7	Secretaria de Saúde		
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
08 Secretaria Municipal de Saúde			
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
006822	ADERIVO DE PAPEL VINIL cor 4x0, acabamento com verniz tamanho 15x15 cm impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	ML	4,00	280,00	1.120,00
006821	ADERIVO DE PAPEL VINIL cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 5x5 cm impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS A DEFINIR)	ML	4,00	150,00	600,00
007106	BANNER EM LONA VINÍLICA COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 2,00 X 0,80 CM. Sendo os temas: Campanha de vacinação, dengue, saúde da mulher, saúde do idoso, anti-tabagismo, saúde da criança, dia mundial da saúde.	UN	6,00	88,00	528,00
007107	BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 0,80 X 1,00 CM. Sendo o tema: Uso correto de medicamentos.	UN	6,00	44,00	264,00
000172	Bloco de atestado médico 16 x 22 cm, com 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	UN	20,00	8,00	160,00
000222	Bloco de comprovante de vacinação 12 x 8 cm, com 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	UN	5,00	8,00	40,00
007108	BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA. Contendo 8 fichas em cada folha com destaque de do papel em cada ficha. Medidas 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	UN	2,00	25,00	50,00
006469	BLOCO DE FICHA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas	UN	3,00	18,00	54,00
007111	BLOCO DE FICHA DE RECONHECIMENTO 22 X 32 COM	UN	10,00	12,00	120,00
006878	BLOCO DE FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE FERIDA 22X32 cm. Contendo 100 folhas	UN	3,00	18,00	54,00
007112	BLOCO DE FICHA DE RELATÓRIO SEMANAL DAS AÇÕES DE BLOQUEIO 22 X 32. Contendo 100 folhas	UN	2,00	18,00	36,00
000370	Bloco de guia de contra-referência 16 x 22 cm, 50 x 2, com carbono intercalado, f/v, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	UN	60,00	8,80	528,00
000219	BLOCO DE LAUDO para detecção de anticorpos para sífilis, Anti-HIV, Hepatite B, Hepatite C, 18 X 22 cm, com 100 folhas.	UN	5,00	12,00	60,00
000363	Bloco de prontuário de abertura 22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	UN	60,00	5,80	348,00
000173	Bloco de prontuário de continuação 22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	UN	60,00	5,80	348,00
007109	BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO AZUL B1 18 x 9,5 cm, contendo 100 folhas, sendo que a numeração de controle da receita é autorizada através da 18ª regional de saúde. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	UN	10,00	4,00	40,00
000214	Bloco de receitas 18 x 22 cm com (extra copy) carbonado Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	UN	500,00	4,90	2.450,00
000217	Bloco de receitas controle especial 18 x 22 cm (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	UN	300,00	4,80	1.440,00
004077	Bloco de registro permanente de vacina	UN	3,00	12,00	36,00

PDF Compressor Free Version



Município de Nova Santa Bárbara

Solicitação 108/2016

Termo de Referência

36

Descrição					Página 2
007110	BLOCOS DE FICHAS DE BLOQUEIO DE CASO - UVB PORTATIL 22 X 32 CM CONTENDO 100 FOLHAS	UN	3,00	18,00	54,00
007113	BLOCOS DE FICHAS DE RESUMO SEMANAL DE SERV. ANTIVETORIAL 22 X 32 CM Contendo 100 folhas	UN	5,00	16,00	75,00
006820	BOLETIM DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL DA DENGUE 20,5 x 30 cm contendo 100 folhas.	UN	5,00	12,00	60,00
005471	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE dobrável 20 x 10 cm, papel cartolina.	UN	100,00	0,40	40,00
007114	CARTÃO PARA CAMPANHA DE SAÚDE Em papel cartolina, med. 8 x 6 cm	UN	5.000,00	0,15	750,00
005624	CARTEIRINHA DA FARMÁCIA - em papel cartão com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso, medindo 19 CM X 15 CM.	UN	4.000,00	0,42	1.680,00
007115	CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamentos, frente e verso - medindo 19 X15 cm	UN	1.000,00	0,50	500,00
005625	Cartolina contendo 24 páginas Incluindo capa e contra capa; papel couchê liso 150gr, tamanho 20x20 cm dobradas / 20x40 cm abertas; impressão 4x4 cores, fechamento com 2 grampo ao meio.	UN	200,00	15,00	3.000,00
007116	CRTEIRINHA DE VACINAÇÃO PARA ADULTO dobrável 22 X 16 cm, papel cartolina	UN	2.000,00	0,40	800,00
006823	ETIQUETA ADESIVA em papel personalizado com logo da farmácia dosagem do medicamento. Composição de papel com adesivo acrílico aqueço, medindo 3 x 5 cm. Pct contendo 5.000 unidades.	PCTE	7,00	350,00	2.450,00
007117	FICHA DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÃO 15 X 20 CM papel cartolina	UN	100,00	0,50	50,00
007118	FICHA DE VISITA DOMICILIAR AGENTES DE ENDEMIAS 10 X 15 CM papel 75 g/m2	UN	2.000,00	0,18	360,00
005472	FOLDER, COUCHÊ BRILHO 150 G/M², 4X4 CORES MEDIDAS: 21 X 15 CM. Sendo os temas: * zoonoses, *saúde do trabalhador, *saúde do homem, *saúde da mulher, * saúde da criança e *tabagismo.	ML	6,00	92,00	552,00
000371	Saco de papel 10 x 20 cm. Branco com logomarca da farmácia básica. Pcte com 100 unid.	PCTE	50,00	50,00	2.500,00
000632	Sacola papel kraft 175gr Com alças de nylon e ilhoses, reforço no fundo com papel cartão 15,0x23,0x7,0x175 gr. Pcte com 50 unidades. Com logomarca da farmácia municipal.	PCTE	10,00	200,00	2.000,00
000478	Sacola plástica branca 25 x 35 cm Com logomarca da farmácia básica. Pcte c/ 1.000 unid.	PCTE	15,00	75,00	1.125,00
TOTAL					24.278,00
TOTAL GERAL					24.278,00



Município de Nova Santa Bárbara

Solicitação 109/2016

Termo de Referência

37

Página 1

PDF Compressor Free Version

Solicitação			
Número	109	Emido em	02/09/2016
Nome	Aquisição de Material	Quantidade de itens	3
Solicitante		Processo Gerado	
Código	3350-2	Número	0/2016
Nome	FERNANDA BALDINI RAINIERI		
Local		Pagamento	
Código	B	Forma	
Nome	Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho		
Órgão		Pagamento	
Nome	09 Secretaria Municipal de Assistência Social	Forma	
Entrega		Prazo	
Local		Dias	

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
00617	BANNER VERTICAL COM IMPRESSÃO DIGITAL em lona e vareta horizontal em cima e embaixo e cordão na parte de cima para pendurar. Material plástico com recorte eletrônico em vinil, nas medidas 80x120. Cores 4x0.	UN	3,00	52,80	158,40
00618	FAIXA DE PLÁSTICO POLIESTILENO FINO (0,5 mm) com dizeres em recorte eletrônico em vinil adesivo, com ripas de madeira verticais nas extremidades para fixar. Medidas 70x300. Cores 4x0	UN	3,00	105,00	315,00
00719	CARTAZ MEDINDO 40 X 60 COLORIDO cores 4x0 papél: couche 150 gram/m2 acabamento: refletido	UN	80,00	3,90	312,00
				TOTAL	785,40
				TOTAL GERAL	785,40



Município de Nova Santa Bárbara

Solicitação 110/2016

Termo de Referência

38

Ex: 1000

PDF Compressor Free Version

Página: 1

Solicitação		Então em		Quantidade de Itens	
Número	Tipo				
110	Aquisição de Material	02/09/2016		2	
Solicitante		Processo Gerado			
Código	Nome	Número			
20626-1	ANTONIO CARLOS BIGNARDI	102/2016			
Local		Pagamento			
Código	Nome	Forma			
3	Secretaria de Serviços Públicos Internos				
Órgão		Forma			
Código	Nome				
03	Secretaria Municipal de Administração				
Entrega		Prazo			
Código	Local	Dias			
Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005487	FICHA PARA CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS, frente e verso nas medidas de 32x22,5 cm,	UN	50,00	0,80	40,00
007120	TALÃO DE REQUISIÇÃO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS COM 50 FOLHAS com cópia carbonada nas medidas de 10,5x15 cm, conforme amostra a ser fornecida.	UN	5,00	8,00	40,00
				TOTAL	80,00
				TOTAL GERAL	80,00

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 05/09/2016.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aquisição de Material Gráfico.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para aquisição de material gráfico, conforme solicitação do Sr. Antônio Carlos Bignardi, Secretário de Administração, Sra. Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde e Sra. Fernanda Baldini Rainieri, Secretária Municipal de Assistência Social, num valor previsto de R\$ 25.143,40 (Vinte cinco mil, cento e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Maria Jose Rezende
Setor de Licitações

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 05/09/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para eventual aquisição de material gráfico, conforme solicitação do Sr. Antônio Carlos Bignardi, Secretário de Administração, Sra. Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde e Sra. Fernanda Baldini Rainieri, Secretária Municipal de Assistência Social, num valor previsto de R\$ 25.143,40 (Vinte cinco mil, cento e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

- 03 – Secretaria Municipal de Administração;
 - 001 – Secretaria Municipal de Administração;
 - 04.122.0070.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 320;
 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 350;

- 08 – Secretaria Municipal de Saúde;
 - 001 – Fundo Municipal de Saúde;
 - 10.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2430; 2440; 2445; 2450;
 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2500; 2510; 2515; 2520; 2525;
 - 10.301.0370.2029 – Bloco de Atenção Básica - PAB variável;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2720;
 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2740;
 - 10.301.0380.2030 – Bloco de Assistência Farmacêutica;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2750;
 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2760;
 - 10.304.0390.2031 –Bloco de Vigilância em Saúde;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2780;
 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2790;

- 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - 002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
 - 08.244.0430.2035 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3120; 3124; 3125; 3133;
 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 3195; 3170;

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 08/08/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA
Estado do Paraná

41

PDF Compressor Free Version *Assinadamente,*

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



PDF Compressor Free Version
CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 05/09/2016.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pelo Sr. Antônio Carlos Bignardi, Secretário de Administração, Sra. Marta Luciane Silvestre Rezende, Secretária Municipal de Saúde e Sra. Fernanda Baldini Rainieri, Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando a aquisição de material gráfico, num valor previsto de R\$ 25.143,40 (Vinte cinco mil, cento e quarenta e três reais e quarenta centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

- 03 – Secretaria Municipal de Administração;
- 001 – Secretaria Municipal de Administração;
- 04.122.0070.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;
- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 320;
- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 350;

- 08 – Secretaria Municipal de Saúde;
- 001 – Fundo Municipal de Saúde;
- 10.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2430; 2440; 2445; 2450;
- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2500; 2510; 2515; 2520; 2525;
- 10.301.0370.2029 – Bloco de Atenção Básica - PAB variável;
- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2720;
- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2740;
- 10.301.0380.2030 – Bloco de Assistência Farmacêutica;
- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2750;
- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2760;
- 10.304.0390.2031 –Bloco de Vigilância em Saúde;
- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2780;
- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 2790;

- 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
- 08.244.0430.2035 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 3120; 3124; 3125; 3133;
- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 3195; 3170;



PDF Compressor Free Version

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Maria Jose Rezende
Setor de Licitações



PDF Compressor Free Version

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016 - SRP

Processo Administrativo n.º 48/2016

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).**ABERTURA DA LICITAÇÃO****Abertura: Dia 21/09/2016, às 14:00 horas.****Protocolo dos envelopes: até às 13h30min, do dia 21/09/2016.**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2015, do Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço, Por Item**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição dos itens relacionados no **ANEXO I: Aquisição de Material Gráfico**, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666/1993.

A retirada deste Edital poderá ser feita na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no Departamento de Licitações, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná, das **08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta-feira, fone/fax (043) 3266-8100, ou ainda pelo email licitacao@nsb.pr.gov.br ou através do site www.nsb.pr.gov.br

Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no site www.nsb.pr.gov.br, para ciência de todos os interessados.

A sessão pública do Pregão Presencial será realizada no dia **21/09/2016, às 14:00 horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, e será conduzida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar desta Licitação **exclusivamente** as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e/ou Microempreendedor Individual (MEI):

- a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
- b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.



1.2. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade Competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE que sejam sediadas local, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido, em conformidade com o Art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº 147/2014.

1.2.3. Para fins da aplicação do artigo 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, entende-se como melhor preço válido, a proposta de menor valor que tenha sido oferecida por um licitante habilitado.

1.2. Não serão admitidas nesta licitação:

- a) empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- b) empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- c) empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
- d) consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- e) empresa que não seja microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição do artigo 3º e parágrafos da Lei Complementar n.º 123/06.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual **Aquisição de Material Gráfico**, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado no **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

2.2. O Município de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para adquirir de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	320	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	350	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2430	08.001.10.301.0340.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2440	08.001.10.301.0340.2026	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2445	08.001.10.301.0340.2026	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2450	08.001.10.301.0340.2026	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2016	2500	08.001.10.301.0340.2026	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2510	08.001.10.301.0340.2026	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2515	08.001.10.301.0340.2026	324	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2520	08.001.10.301.0340.2026	325	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2525	08.001.10.301.0340.2026	326	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2720	08.002.10.301.0370.2029	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2740	08.002.10.301.0370.2029	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2750	08.002.10.301.0380.2030	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2760	08.002.10.301.0380.2030	498	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	2780	08.002.10.304.0390.2031	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2790	08.002.10.304.0390.2031	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	3120	09.002.08.244.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3124	09.002.08.244.0430.2035	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3125	09.002.08.244.0430.2035	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3133	09.002.08.244.0430.2035	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3170	09.002.08.244.0430.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2016	3195	09.002.08.244.0430.2035	711	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

4. DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

4.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até as **17 horas do 2º (segundo) dia útil** anterior à data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

4.1.1. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@nsb.pr.gov.br

4.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

4.1.3. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

4.1.4. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5. DA QUALIFICAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.1. Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

5.2. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido previsto no artigo 42 e seguintes da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte:

5.2.1. De cujo capital participe outra pessoa jurídica;



- 5.2.2. Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- 5.2.3. De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;
- 5.2.4. Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;
- 5.2.5. Cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;
- 5.2.6. Constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- 5.2.7. Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- 5.2.8. Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 05 (cinco) anos-calendário anteriores;
- 5.2.9. Constituída sob a forma de sociedade por ações;
- 5.2.10. Cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de personalidade, subordinação e habitualidade.

6. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1. O envelope N° 01 – **PROPOSTA DE PREÇOS** e o envelope N° 02 – **HABILITAÇÃO**, deverão ser entregues lacrados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Sítio a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná, **até às 13:30, do dia 21/09/2016**, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL / CNPJ

ENDEREÇO COMPLETO

PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2016 - SRP

ENVELOPE N° 02 - HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL / CNPJ

ENDEREÇO COMPLETO

PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2016 - SRP



PDF Compressor Free Version

6.2. Não será aceito, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado este, aquele que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para a entrega dos mesmos, comprovado por meio do protocolo da Prefeitura M. de Nova Santa Bárbara.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O representante do licitante deverá apresentar, na Sessão Pública, os documentos necessários para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

7.2. Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente habilitado por meio de **PROCURAÇÃO** com reconhecimento de firma, ou **TERMO DE CREDENCIAMENTO** com carimbo e reconhecimento de firma, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO X**.

7.3. Na hipótese dos itens 7.1 ou 7.2, o representante deverá apresentar o **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações**, ou consolidação, devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **devidamente autenticados** para verificação dos poderes do outorgante.

7.4. Caso o Licitante tenha preenchido os requisitos dos sub-itens anteriores não haverá necessidade de apresentar cópia do contrato social no envelope de Habilitação.

7.5. No ato da Sessão Pública, o representante do licitante deverá identificar-se mediante a apresentação, ao Pregoeiro, de documento que comprove sua identidade, para que possibilite a conferência dos dados com os documentos informados no documento de credenciamento.

7.6. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

7.7. Somente participará da fase de lances verbais e demais atos relativos a este Pregão Presencial, o representante legal do licitante devidamente credenciado.

7.8. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, verificadas as possibilidades de saneamento pelo Pregoeiro, ele não poderá apresentar lances verbais ou qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão, inclusive interpor recursos.

7.9. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar ao Pregoeiro a **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**, conforme modelo do **ANEXO V** do presente Edital.



7.9.1. **PDF Compressor Free Version** Na hipótese de a licitante não comparecer à sessão, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do **ANEXO V**.

7.9.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

7.10. Conforme previstos na Lei Complementar nº 123/06, as MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE devem apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através de um dos seguintes documentos:

a) **certidão simplificada** emitida e registrada pela respectiva junta comercial, documento equivalente, **devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 dias**;

b) **declaração da empresa**, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante do **ANEXO VI** do presente Edital.

7.11. A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

7.12. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato, bem como das demais cominações legais.

7.13. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.

8. DA PROPOSTA

8.1. Nos anexos deste Edital, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**), o arquivo digital de proposta (**Anexo II**), o programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**) e as instruções para preenchimento de proposta (**Anexo IV**):

I – O arquivo digital de proposta (**Anexo II**) deverá ser gravado em CD-R ou PEN-DRIVE, preenchido pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, **obrigatoriamente**, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta impressa;

II - A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo III**), conforme instruções contidas no (**Anexo IV**) e, obrigatoriamente, entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

**PDF Compressor Free Version**

- a) Identificação da empresa (Razão Social e Inscrição no MF – CNPJ);
- b) Número e modalidade da Licitação;
- c) Descrição dos produtos cotados, conforme relação detalhada do objeto (Anexo I) e marca. **A não indicação da MARCA dos produtos implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.**
- d) Preço ofertado, unitário e total, não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital;
- e) Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- f) Prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura;
- g) Prazo de pagamento em até 30 dias após entrega da nota fiscal;
- h) Data e assinatura do proponente.

III - a não apresentação do arquivo digital (CD-R ou PEN-DRIVE), se este estiver incompleto, ou não for possível efetivar a leitura dos dados, implicará na desclassificação da proposta;

IV - a empresa deverá apresentar o arquivo digital armazenado em mídia em bom estado, bem acondicionada, para que não sofra danos;

V - recomenda-se que a empresa no momento da abertura do certame, possua cópia alternativa do arquivo digital;

VI - a proposta de preços deverá ser preenchida, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais após a vírgula. O preço ofertado será sempre o preço final, nele devendo estar computado, todas as despesas que incidam sobre o contrato as quais ficarão a cargo da futura contratada;

VII - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas;

VIII - O arquivo com a Proposta de Preços estará disponível no endereço eletrônico www.nsb.pr.gov.br, na guia Licitações/Pregões, onde também encontram-se disponíveis o Programa ESPropostas que disponibiliza o preenchimento da mesma;

IX - a Proposta de Preços Impressa e a mídia com o arquivo digital serão acondicionados no ENVELOPE nº 01;

X - deverá ser observado quando da elaboração da proposta: Prazo de entrega; Forma de Pagamento. A Prefeitura de Nova Santa Bárbara se reserva o direito de verificar as informações sobre a qualidade e característica dos produtos ofertados pelo licitante, através de diligências ou vistorias *in loco*. Nos preço(s) proposto deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas, transporte, salários, carga tributária, alvará, emissão de relatórios, as taxas municipais, estaduais e federais, as despesas indiretas, o lucro bruto da licitante e os demais custos mencionados nas Especificações, constantes do **ANEXO I**, necessários para entrega dos produtos licitados.

9. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1. No envelope lacrado **Nº 2 – HABILITAÇÃO** – deverá conter os documentos relacionados para habilitação (item 10), originais ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou servidor da Administração, ou publicado em órgão da imprensa oficial, os quais serão examinados pela Comissão de Licitação.



9.1.1. Documento emitido por sistema eletrônico, poderá ser apresentado no original ou em fotocópia, mas sua aceitação fica condicionada à verificação da autenticidade pela Internet ou junto ao órgão emissor.

9.2. Documentos matriz/filial: Os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante responsável pela entrega dos produtos com o número do CNPJ e endereço respectivo.

9.2.1. Se o licitante responsável pela entrega dos produtos for à **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

9.2.2. Se o licitante responsável pela entrega dos produtos for à **filial**, todos os documentos deverão estar em nome desta.

9.3. Prazo de validade dos documentos:

9.3.1. **A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data da abertura da sessão pública deste Pregão Presencial.**

9.3.2. Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 60 (sessenta) dias da data da emissão.

10. DA HABILITAÇÃO:

10.1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.1.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

10.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

10.1.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

10.1.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

10.1.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

10.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (**CNDT**), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

10.2.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do



art. 27 da Lei Complementar nº 333 e inciso III da Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**.

10.2.2. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO VII**.

10.2.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO IX**.

10.2.4. Declaração de não parentesco, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO XI**.

10.3. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

10.4. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

10.5. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

10.6. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

10.7. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.7.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo de aplicação das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar o autor do menor lance seguinte aos já convocados para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou revogar a licitação.



10.8. Os envelopes em lances que não especificarem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.

10.9. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência da Ata de Registro de Preços.

11. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

11.1. No dia, hora e local designados, neste edital, serão recebidos os envelopes **PROPOSTA e HABILITAÇÃO**, devidamente lacrados, que serão protocolados.

11.2. No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará as empresas que apresentaram envelopes.

11.3. Em seguida o Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes, nos termos do **Item 7 – DO CREDENCIAMENTO**, devendo providenciar a assinatura dos licitantes credenciados na declaração de que cumprem as condições de habilitação, subitem 7.9 deste Edital e após, encaminhará os envelopes distintos, aos licitantes credenciados para conferência dos lacres e protocolos.

11.4. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento.

11.5. A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

11.6. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, ressalvados apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros formais.

11.6.1. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

11.6.2. Falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à Sessão do Pregão Presencial;

11.6.3. Falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados no envelope **Nº 2 – HABILITAÇÃO**;

11.6.4. O item relativo a dados bancários do licitante, não gerarão a sua desclassificação, pois poderão ser preenchidos para a autorização de fornecimento.

11.6.5. Havendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário e na divergência entre o valor unitário por extenso e o valor numérico, prevalecerá o menor.

11.7. As propostas serão encaminhadas aos credenciados, para rubrica e conferência.

11.8. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.



11.9. No caso de classificação de propostas classificadas, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 5% (cinco por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

11.10. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem 9.9, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço

11.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

11.14. Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as ofertas de acordo com o **Pregão Presencial** apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado, comparando-os com os preços estimados pela Administração ou com os preços praticados no mercado.

11.15. Considera-se preço excessivo, para os fins de avaliação da aceitabilidade do preço proposto, aquele que estiver acima do valor estimado pela administração.

11.16. Sendo aceitável a proposta de **Menor Preço** ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "**HABILITAÇÃO**" do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 9 – **DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item 10 – **DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

11.17. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vista a obter preço melhor.

11.18. Obtido preço aceitável em decorrência da negociação, proceder-se-á na forma do disposto no subitem 11.17.

11.19. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.20. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes.



11.21. ~~PDF Compressor Free Version~~ No caso de regularidade fiscal da habilitação apresentada por licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora pelo Pregoeiro, sob a condição de regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, desde que observado o contido no item 10.7 deste edital.

11.22. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

11.25. Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item **9 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** e item **10 – DA HABILITAÇÃO**, deste Edital.

11.26. No prazo de **01 (um) dia útil** contados do encerramento da sessão, a licitante declarada vencedora, deverá apresentar sua proposta com os valores devidamente ajustados.

11.26.1. Na recomposição final, os preços unitários não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como, não poderá(ao) ser majorado(s) o(s) valor(es) consignado(s) na proposta inicial.

11.26.2. O descumprimento do contido no item anterior poderá sujeitar a licitante declarada vencedora a ter sua adjudicação prejudicada, sendo convocado para apresentação de planilha o segundo colocado.

11.27. Poderá o Pregoeiro, se assim entender necessário, suspender os trabalhos para análise mais acurada, ficando os envelopes, após rubricados, sob sua guarda, os quais serão posteriormente exibidos, ainda lacrados, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

11.28. Havendo suspensão dos trabalhos, o Pregoeiro informará, com um mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência, o dia, hora e local em que serão reiniciados os trabalhos, ficando cientes, desde logo, as licitantes presentes e fazendo a comunicação direta, por meio eletrônico de comunicação à distância aos que indicaram representantes e aos que se ausentaram após abertura da sessão.

11.29. À licitante que tiver sua proposta desclassificada, e não manifestar a intenção de recorrer, será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.

11.30. O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes **Nº 2 – HABILITAÇÃO** apresentados pelos demais licitantes, até a entrega definitiva dos produtos licitados. Após inutilizará os mesmos.

11.31. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todos os licitantes presentes.

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **Menor Preço, Por Item** desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.



PDF Compressor Free Version

12.2. O objeto deste Pregão Presencial será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

12.3. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal.

12.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer, através do registro da síntese de suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito do recurso, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.

13.2. Será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

13.3. Os recursos interpostos às decisões proferidas pelo Pregoeiro serão conhecidos nos termos do inciso XVIII, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, devendo ser dirigidos diretamente ao Departamento de Licitações, e protocoladas na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, em horário comercial, ou através do email licitacao@nsb.pr.gov.br e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.

13.3.1. O acolhimento dos recursos importará à invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3.2. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara e disponibilizado no link Licitações do site www.nsb.pr.gov.br.

13.4. Da aplicação das penalidades previstas neste Edital e na minuta da Ata de Registro de Preços, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO XII**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

14.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em



fazê-lo, **desde que ao mesmo preço e condições da primeira colocada**, sendo a entrega dos produtos nas condições previstas neste edital e seus anexos.

14.3. A efetivação da autorização de fornecimento se caracterizará pelo recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura.

14.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.

14.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

14.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

14.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

14.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

15. DA VIGÊNCIA

15.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

16. DO CONTRATO

16.1. Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições



propostas e preços, assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

17. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

17.1. O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

18. DO LOCAL DA ENTREGA

18.1. Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

19. DO PAGAMENTO

19.1. **Em até 30 (trinta) dias** após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

19.2. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

19.3. A Prefeitura poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.

19.4. Nenhum pagamento será efetuado ao classificado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

20. DO VALOR

20.1. O valor total estimado para esta licitação será de **R\$ 25.143,40 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos)**, conforme **Anexo I – Termo de Referência**, podendo ser aditado de acordo com o previsto no Art. 65 da lei 8.666/93.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de entrega, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

II – Cancelamento do registro na Ata;



III – Advertência pelo atraso no cadastro de Fornecedores;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

21.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

21.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

21.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;

III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

21.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

21.6. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Pregão Presencial.

22.2. Recomendam-se aos licitantes que estejam no local indicado no preâmbulo deste edital, para a entrega dos envelopes e Sessão Pública do Pregão Presencial com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

22.3. É obrigatória a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

22.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.



22.5. Os licitantes e fornecedores referidos no subitem 24.4 em dia de expediente normal na Administração da Municipal.

22.6. Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, os licitantes farão constar em sua documentação: endereço, número de fax e telefone, bem como o nome da pessoa indicada para contatos.

22.7. No interesse do Município, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao dispositivo no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

23. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL:

- 23.1. ANEXO I – Termo de Referência;
- 23.2. ANEXO II – Arquivo digital de proposta;
- 23.3. ANEXO III – Programa de preenchimento de proposta;
- 23.4. ANEXO IV – Instrução para preenchimento da proposta;
- 23.5. ANEXO V – Modelo de Declaração (Pleno atendimento aos requisitos de habilitação);
- 23.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte
- 23.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;
- 23.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- 23.9. ANEXO IX – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;
- 23.10. ANEXO X – Modelo de Credenciamento.
- 23.11. ANEXO XI – Modelo Declaração de Não Parentesco;
- 23.12. ANEXO XII – Modelo de Ata de Registro de Preços;


24. DO FORO

24.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

Nova Santa Bárbara, 05/09/2016.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 015/2015



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

61

PDF Compressor Free Version

Antônio Carlos Bignardi
Secretário de Administração

Marta Luciane Silvestre Rezende
Secretária Municipal de Saúde

Fernanda Baldini Rainieri
Secretária Municipal de Assistência Social



PDF Compressor Free Version

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016 - SRP**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1. Do Objeto e Valor Máximo**

1.1 A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material gráfico, conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados.

1.2 O valor máximo global é de – R\$ 25.143,40 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

LOTE: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade de	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6622	ADESIVO DE PAPEL VINIL cor 4x0, acabamento com verniz tamanho 15x15 cm impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS DE SAÚDE A DEFINIR)	4,00	ML	280,00	1.120,00
2	6621	ADESIVO DE PAPEL VINIL cor 4x0, acabamento com verniz, tamanho 5x5 cm impressão digital. Embalagem com 1.000 unidades. (CAMPANHAS A DEFINIR)	4,00	ML	150,00	600,00
3	7106	BANNER EM LONA VINÍLICA COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 2,00 X 0,80 CM. Sendo os temas: Campanha de vacinação, dengue, saúde da mulher, saúde do idoso, anti-tabagismo, saúde da criança, dia mundial da saúde.	6,00	UN	88,00	528,00
4	7107	BANNER EM LONA VINÍLICA, COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600 DPI, QUALIDADE FOTOGRÁFICA E RESISTÊNCIA UV. ACABAMENTOS: BASTÃO COM PONTEIRA E CORDÃO BRANCOS. FORMATO: 0,80 X 1,00 CM. Sendo o tema: Uso correto de medicamentos.	6,00	UN	44,00	264,00
5	6617	BANNER VERTICAL COM IMPRESSÃO DIGITAL em lona e varetas horizontais em cima e embaixo e cordão na parte de cima para pendurar. Material plástico com recorte eletrônico em vinil, nas medidas 80x120. Cores 4x0.	3,00	UN	52,80	158,40



6	172	Bloco de atestado médico 10 x 22 cm, com 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.	20,00	BLOCO	8,00	160,00
7	222	Bloco de comprovante de vacinação 12 x 8 cm, com 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.	5,00	BLOCO	8,00	40,00
8	7108	BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA Contendo 8 fichas em cada folha com destaque do papel em cada ficha. Medidas 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas .	2,00	BLOCO	25,00	50,00
9	5469	BLOCO DE FICHA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDIMENTO ANTIRÁBICO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	3,00	BLOCO	18,00	54,00
10	7111	BLOCO DE FICHA DE RECONHECIMENTO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	10,00	BLOCO	12,00	120,00
11	5878	BLOCO DE FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE FERIDA 22X32 cm. Contendo 100 folhas.	3,00	BLOCO	18,00	54,00
12	7112	BLOCO DE FICHA DE RELATÓRIO SEMANAL DAS AÇÕES DE BLOQUEIO 22 X 32. Contendo 100 folhas.	2,00	BLOCO	18,00	36,00
13	370	Bloco de guia de contra-referência 16 x 22 cm, 50 x 2, com carbono intercalado, f/v, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.	60,00	BLOCO	8,90	534,00
14	219	BLOCO DE LAUDO para detecção de anticorpos para sífilis, Anti-HIV, Hepatite B, Hepatite C, 16 X 22 cm, com 100 folhas.	5,00	BLOCO	12,00	60,00
15	363	Bloco de prontuário de abertura 22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.	60,00	BLOCO	5,80	348,00
16	173	Bloco de prontuário de continuação 22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.	60,00	BLOCO	5,80	348,00
17	7109	BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO AZUL B1 18 x 9,5 cm, contendo 100 folhas, sendo que a numeração de controle da receita é autorizada através da 18ª regional de saúde. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.	10,00	BLOCO	4,00	40,00
18	214	Bloco de receituários 16 x 22 cm com (extra copy) carbonado Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.	500,00	BLOCO	4,90	2.450,00
19	217	Bloco de receituários controle especial 16 x 22 cm (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.	300,00	BLOCO	4,80	1.440,00
20	4077	Bloco de registro permanente de vacina 22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.	3,00	BLOCO	12,00	36,00
21	7110	BLOCOS DE FICHAS DE BLOQUEIO DE CASO - UVB PORTATIL 22 X 32 CM CONTENDO 100 FOLHAS.	3,00	BLOCO	18,00	54,00
22	7113	BLOCOS DE FICHAS DE RESUMO SEMANAL DE SERV. ANTIVETORIAL 22 X 32 CM Contendo 100 folhas	5,00	BLOCO	15,00	75,00



23	6920	BRINQUEDO DE IMPRESSÃO ANTIVETORIAL DA DENGUE 20,5 x 30 cm contendo 100 folhas.	5,00	UN	12,00	60,00
24	5471	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE dobrável 20 x 10 cm, papel cartolina.	100,00	UN	0,40	40,00
25	7114	CARTÃO PARA CAMPANHA DE SAÚDE Em papel cartolina, med. 8 x 6 cm	5.000,00	UN	0,15	750,00
26	7119	CARTAZ MEDINDO 40 X 60 COLORIDO cores 4x0 papel: couche 150 grs/m2 acabamento: refilado	80,00	UN	3,90	312,00
27	6624	CARTEIRINHA DA FARMÁCIA - em papel cartão com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso, medindo 19 CM X 15 CM.	4.000,00	UN	0,42	1.680,00
28	7115	CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamentos, frente e verso - medindo 19 X15 cm.	1.000,00	UN	0,50	500,00
29	6625	Cartilha contendo 24 páginas incluindo capa e contra capa; papel couche liso 150gr; tamanho 20x20 cm dobradas / 20x40 cm abertas; impressão 4x4 cores, fechamento com 2 grampo ao meio.	200,00	UN	15,00	3.000,00
30	7116	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO PARA ADULTO dobrável 22 X 16 cm, papel cartolina	2.000,00	UN	0,40	800,00
31	6623	ETIQUETA ADESIVA em papel personalizado com logo da farmácia dosagem do medicamento. Composição de papel com adesivo acrílico aquoso, medindo 3 x 5 cm. Pct contendo 5.000 unidades.	7,00	PCTE	350,00	2.450,00
32	6618	FAIXA DE PLÁSTICO POLIESTILENO FINO (0,5 mm) com dizeres em recorte eletrônico em vinil adesivo, com ripas de madeira verticais nas extremidades para fixar. Medidas 70x300. Cores 4x0.	3,00	UN	105,00	315,00
33	7117	FICHA DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÃO 15 X 20 CM papel cartolina.	100,00	UN	0,50	50,00
34	7118	FICHA DE VISITA DOMICILIAR AGENTES DE ENDEMIAS 10 X 15 CM papel 75 gr/m2.	2.000,00	UN	0,18	360,00
35	5467	FICHA PARA CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS, frente e verso nas medidas de 32x22,5 cm,	50,00	UN	0,80	40,00
36	5472	FOLDER, COUCHÊ BRILHO 150 G/M², 4X4 CORES MEDIDAS: 21 X 15 CM. Sendo os temas: * zoonoses, *saúde do trabalhador, *saúde do homem, *saúde da mulher, * saúde da criança e *tabagismo.	6,00	ML	92,00	552,00
37	371	Saco de papel 10 x 20 cm. Branco com logomarca da farmácia básica. Pcte com 100 unid.	50,00	PCTE	50,00	2.500,00
38	632	Sacola papel kraft 175gr Com alças de nylon e elásticos, reforço no fundo com papel cartão	10,00	PCTE	200,00	2.000,00



PDF Compressor Free Version

		Com logomarca da farmácia municipal.				
39	478	Sacola plástica branca 25 x 35 cm Com logomarca da farmácia básica. Pcte c/ 1.000 unid.	15,00	PCTE	75,00	1.125,00
40	7120	TALÃO DE REQUISIÇÃO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS COM 50 FOLHAS com cópia carbonada. nas medidas de 10,5x15 cm. conforme amostra a ser fornecida.	5,00	UN	8,00	40,00
TOTAL						25.143,40

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente licitação visa repor e manter o estoque de material gráfico, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços e promover a divulgação dos eventos e campanhas realizadas pelas secretarias solicitantes.

3. DO OBJETO

2.1. O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

4. DO LOCAL DA ENTREGA

3.1. Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.



PDF Compressor Free Version ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016

ANEXO II – ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA

O arquivo digital de proposta encontra-se com o nome:
PP302016_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl



PDF Compressor Free Version **ANEXO III**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016

ANEXO III – PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA

O programa de preenchimento de proposta encontra-se com o nome:
PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe

**PDF Compressor Free Version ANEXO IV****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016****ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PROPOSTA**

Para agilizar as entregas de propostas pelos fornecedores foi desenvolvido um executável para a digitação das mesmas.

Você receberá um executável com o nome **PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe** e um arquivo digital de proposta com o nome **PP302016_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**


Após o preenchimento dos dados, este arquivo deverá ser gravado em uma mídia (PEN DRIVE ou CD) e colocado no Envelope II o mesmo arquivo **PP302016_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**. Primeiramente copie os dois arquivos para seu computador. Abra o arquivo **PROGRAMA DE PREENCHIMENTO DE PROPOSTA.exe**.

Acesse o programa esproposta.exe



Será aberta uma janela como a figura abaixo:

Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
---------	--------------	--------------

Clique no botão 



E localize o arquivo **2016_ANNEXO_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl**.

Serão liberadas as opções para cadastramento das propostas e dos dados cadastrais:

Clique no botão **Dados do fornecedor**

Vai abrir a janela:

Preencha os campos, lembrando que os campos com (*) são de preenchimento obrigatório.

Clique no botão **Representante**

Abrirá a janela:



PDF Compressor Free Version

Representante

Nome *
Juvai Santos

CPF *
000.000.000-00

RG
999999

Endereço
Av Paraná

Número
999

Complemento

Bairro
Centro

Cidade *
Cidade Tal

UF *
PR

CEP
99200000

E-mail
representante@empresateste.com.br

Telefone
99.9999.9999

* campos obrigatórios

Fechar

Preencha os dados, não esquecendo que os campos (*) são obrigatórios. Depois feche este formulário e feche também o formulário de dados do fornecedor.

Clique na aba

Produtos/Serviços:

Lotes: **Produtos/Serviços**

Aparecerá uma janela como abaixo, com a opção de cadastrar a marca e o preço unitário de cada produto:

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta
C:\Proposta.xls

Entidade
Prefeitura Municipal de Itaipó

Nº Licitação
000015

Exercício
2008

Modalidade
Processo dispensa

Lotes: **Produtos/Serviços**

Nº Item	Nome	Qtd.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VALVULA 2PIL 607191	1,0000	PAR	255,0000	Fabrics 1	255,0000	255,0000
002	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA NA VIATURA DO COPF	1,0000	UN	45,0000	Fabrics 2	45,0000	45,0000

Preço Total do Lote: 300,0000

Dados do fornecedor | Gravar proposta | Imprimir proposta | Sair

Quarta, 30 de Janeiro de 2008 | Equipiano Sistemas - www.equipiano.com.br | Versão: 1.1.0.3

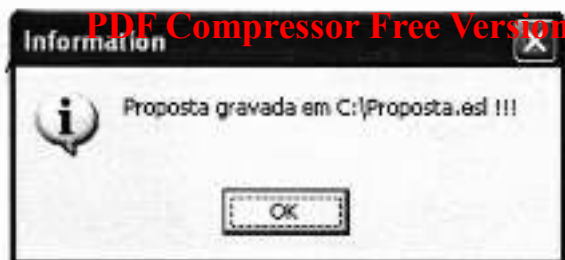
Para imprimir a proposta, clique no botão:

Após cadastrar os dados dos itens, clicar no botão Gravar proposta:

Se o preenchimento estiver correto, será apresentada a janela:



PDF Compressor Free Version



O arquivo foi gerado com sucesso!

ATENÇÃO: Não esquecer de copiar o arquivo gerado (ex: "PP302016_ANEXO2_ARQUIVO DIGITAL DE PROPOSTA.esl") em um CD ou PEN DRIVE, o qual será apresentado no ENVELOPE II - PROPOSTA. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara/Pr – Fone (43) 3266-8100 ou no e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br



PDF Compressor Free Version
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 30/2016 - SRP

Prezados Senhores:

_____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador da RG nº _____ e do CPF nº _____, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



PDF Compressor Free Version
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial Nº 30/2016 - SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ, esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



PDF Compressor Free Version
DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 10.241/2001 EM EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO
MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)**

Pregão Presencial Nº 30/2016 - SRP

Prezados Senhores:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). portado (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



PDF Compressor Free Version
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO VIII**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****Pregão Presencial N° 30/2016 - SRP**

A (empresa)..... estabelecida na n°, inscrita no CNPJ sob n°, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial N° 30/2016 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



PDF Compressor Free Version
DECLARADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Presencial Nº 30/2016 - SRP

A (empresa)..... estabelecida
na....., nº.....
inscrita no CNPJ sob nº....., Declaramos, na
qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa
Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 30/2016 - SRP**, sob as penalidades legais, **que
não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.**

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



DECLARAÇÃO DE EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ
(Declaração a ser apresentada fora do envelope)

ANEXO X

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial Nº 30/2016 - SRP

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____, representada pelo (a) Sr.(a) _____, **CRENCIA** o (a) Sr.(a) _____, _____ (CARGO), portador(a) do R.G. n.º _____ e C.P.F. n.º _____, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 30/2016 - SRP**, para **registro de preços para aquisição de material gráfico**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

Obs: Documentos a serem apresentados junto com o Termo de Credenciamento:

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Documento de Identificação;



PDF Compressor Free Version
DECLARADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ

ANEXO XI**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****Pregão Presencial Nº 30/2016 - SRP**

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 30/2016**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Local e data,

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

**PDF Compressor Free Version** ANEXO XIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____ / ____ – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Claudemir Valério, R.G., inscrito no CPF sob. o nº, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis Nº 10.520/02, Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00. Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Nº 30/2016 - SRP**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para eventual **aquisição de material gráfico**, conforme especificado, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, inscrita no CNPJ sob nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com sede na **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representado pelo Sr. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominada beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual **aquisição de material gráfico**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial Nº 30/2016 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para contratação de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

<ITENS.CONTRATO#T>

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



As despesas decorrentes de sua execução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
<DOTACOES.CONTRATO#T>

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA



A Adjuvação será a

- Entregar o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO I, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DA ENTREGA

A entrega do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de entrega, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada a entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da



nota fiscal do fornecedor, agência e nº da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 30/2016 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega do objeto.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:



- PDF Compressor Free Version**
- a) greves;
 - b) epidemias;
 - c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
 - d) enchentes;
 - e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
 - f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
 - g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
 - h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial Nº 30/2016** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara,de de

Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Órgão Gerenciador



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

84

PDF Compressor Free Version

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ:

Beneficiária da Ata

PDF Compressor Free Version



PDF Compressor Free Version

PARECER JURÍDICO

Referência: Processo Administrativo nº 048/2016

Origem: Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

Assunto: Análise jurídica para o efeito de aprovação prévia de edital e minuta da ata de registro de preços, ex vi do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

1. DO BREVE RELATÓRIO

O Departamento de Licitações remeteu o Processo Administrativo epigrafado, versando sobre pedido de aprovação de modelo de edital e minuta da ata de registro de preços para o procedimento de **Aquisição de Materiais Gráficos** em atendimento às Secretarias Municipais.

A matéria é remetida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, parágrafo único, da Lei federal nº 8.666/93.

O processo administrativo ora mencionado veio instruído com minuta inicial do edital e minuta da Ata de Registro de Preços proposta pelo Departamento de Licitação, onde seu teor foi devidamente passado à revisão por esta Assessoria Jurídica, seguindo pelo tipo de empreitada de menor preço por item. Certame licitatório apropriado aos preceptivos constantes na Lei de Licitações, observadas as alterações posteriores.

O Departamento de Licitação e Contratos optou pela modalidade de pregão presencial. Pregão é uma modalidade de licitação pública destinada a contratos de aquisição de bens ou de prestação de serviços, ambos considerados comuns, cujo julgamento das propostas antecede a fase de habilitação, admitindo que os licitantes de melhor classificação renovem as suas propostas oralmente.

Constam dos presentes autos a Requisição da respectiva Secretaria, não contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição



PDF Compressor Free Version

dos produtos bem como a justificativa para a aquisição e as quantidades pleiteadas para o período de vigência contratação. O departamento de compras realizou e estimativa de preços com base na ultima cotação realizada no que tange à quantidade e à especificação dos serviços, bem como encontra-se instruído aos autos a informação referente a dotação orçamentaria para contratação em tela. O Edital de Pregão Presencial e recebeu o numero de 030/2016 para análise jurídico formal.

Por força do artigo 38, parágrafo único da Lei de Licitações (Lei 8.666/93) vêm os autos do processo em epígrafe, a esta Assessoria Jurídica, nesta data, para análise de minuta de edital de pregão presencial nº 030/2016, minuta da Ata de Registro de Preços entre o município de Nova Santa Bárbara e a empresa vencedora do certame ora em comento.

Juntou-se, ao respectivo processo, autorização para aquisição, devidamente assinada, onde se evidencia a disponibilidade orçamentaria (lei 8.666/93 art. 14), bem como, a descrição sucinta de seu objeto, citou os créditos e despesas (Lei 8.666/93 art. 14 c/c art. 38), e onde, igualmente se verifica a existência de crédito orçamentário para cobertura desta, atestado pelo Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração. Apensou edital do pregão Presencial nº 030/2016 com respectivos anexos, para análise e parecer deste órgão jurídico.

Os autos, até aqui, não possui numeração de páginas.

Era o que se tinha para relatar.

2. DO MÉRITO

A Administração Pública, via de regra, e, no teor do preceituado no art. 37, XXI da Constituição Federal, quando de suas compras e licitações, realização de obras e serviços, está adstrita a procedimento de licitação pública, que possibilita a esta, aquisição menos onerosa do objeto ou serviço que propõe adquirir, a melhor proposta, para o que pretende alienar, observada, em todo caso, a isonomia entre participantes do processo, verbis:



PDF Compressor Free Version

Art. 37 - A Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecera aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte: (redação dada ao caput pela Emenda Constitucional n° 19/98).

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.

Coube a Lei de Licitações 8.666/93 regulamentar e disciplinar os parâmetros tipos e modalidades de certames licitatórios.

Dentre as modalidades admissíveis para licitação encontra-se o Pregão Presencial. Configurar o pregão como uma modalidade licitatória significa adotar um novo procedimento para seleção da proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia. Uma modalidade de licitação consiste em um procedimento ordenado segundo certos princípios e finalidades. O que diferencia uma modalidade de outra é a estruturação procedimental, a forma de elaboração de propostas e o universo de possíveis participantes. Este é a forma de licitação em razão do qual, interessados de um determinado ramo de fornecimento de produtos ou serviços, pertinente ao objeto do mesmo, os quais devem apresentar requisitos mínimos para satisfazer a respectiva modalidade licitatória, conforme artigo 4º, inciso XIII da Lei 10.520/02, respeitadas as disposições do edital ao qual se vincula a respectiva modalidade licitatória.

O Edital, em estudo, evidencia a forma da aquisição de produtos através da entrega de bens e a modalidade licitatória usada pela Administração com base no valor estimado, conforme consta da correspondência



PDF Compressor Free Version

interna onde o Município de Nova Santa Bárbara pretende realizar a **Aquisição de Material Gráfico** em atendimento às Secretarias desta Municipalidade, conforme especificações constantes do presente Pregão Presencial, anexo I – Termo de Referência, parte integrante do edital em tela.

Quanto ao tipo de licitação encontra-se este, em consonância com o estabelecido na Lei de Licitação ex vi art.45, §1º, I, o qual reza o menor preço por item a ser obtido pela administração, segundo o critério de menor preço por item art. 40, X - quando da realização do certame.

Quanto ao julgamento do certame, deve este se guiar pelo princípio do julgamento objetivo insculpido no art. 3º, da já citada lei e refletido no item 11 do Edital em análise. Quanto aos demais itens do edital do Pregão presencial e anexos, cujo teor foi analisado, por esta Assessoria Técnica, naquilo em que se afigurou necessário, guarda sintonia com os ditames legais atinentes à modalidade licitatória referenciada.

3. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E DO ENQUADRAMENTO PARA OS DEMAIS PRIVILÉGIOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 e 147/2014.

3.1. Na presente licitação será aplicado o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e 147/2014.

3.2. Considerando que o favorecimento às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), sediados local ou regionalmente objetivam a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, bem como, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, o que de certa forma está sendo atingido por haver Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), sediados nesta Municipalidade/localidade.



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

89

PDF Compressor Free Version

4. DO PARECER PELA APROVAÇÃO DO EDITAL E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Após exame minucioso do esboço original, com acréscimos e supressões que se impuseram na revisão, resolvo aprovar o teor jurídico do edital e minuta da Ata de Registro de Preços que, a partir de então, passa a constituir o Anexo Único do presente parecer.

Qualquer alteração do teor jurídico do edital e minuta da Ata de Registro de Preços ou modificação da legislação de regência, referida no preâmbulo do instrumento, exige nova inspeção desta Assessoria Jurídica Municipal.

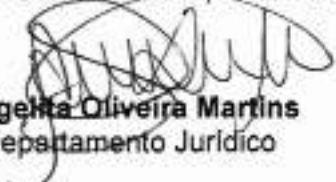
3. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Departamento Jurídico, primeiro funcionando como relator e segundo como revisor, aprova, o edital e a minuta da Ata de Registro de Preços, observadas as condições registradas no corpo do parecer.

É o parecer, **SMJ**.

Atenciosamente.

Nova Santa Bárbara, 05 de setembro de 2016.


Angelita Oliveira Martins
Departamento Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL

PDF Compressor Free Version

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ


CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2016**, que tem por objeto a aquisição de material gráfico, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 015/2015, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 05/09/2016.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PDF Compressor Free Version

PORTARIA nº 015/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Fábio Henrique Gomes** - CI/RG nº 10.407.423-5 SSP/PR;
- Suplente: **Emmanuel E. Nunes Morgão** - CI/RG nº 8.023.240-3-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Ludik** - CI/RG nº 9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença** - CI/RG nº 10.450.207-5-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI/RG nº 2.254.409-8-SSP/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2015


CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal



PDF Compressor Free Version

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 30/2016
Processo Administrativo n.º 048/2016

Objeto: Aquisição de Material Gráfico.

Tipo: Menor preço, por item.


Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30 min. do dia 21/09/2016.

Início do Pregão: Dia 21/09/2016, às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 25.143,40 (Vinte cinco mil, cento e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Informações Complementares: *Poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br*

Nova Santa Bárbara, 05/09/2016.


Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria 015/2015





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PDF Compressor Free Version

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2016		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	30		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	48		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de Preço para eventual aquisição de Material Gráfico		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800110301034020260090300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	25.143,40		
Data de Lançamento do Edital	05/09/2016		
Data da Abertura das Propostas	21/09/2016	Data Registro	05/09/2016
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			
			<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>

CPF: 4271512958 (Logou)



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

PDF Compressor Free Version

Protocolo	82269/2016		Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Título	Pregão 30 2016		Municipalidades
Órgão	<u>PMNOVASANTABARRARA - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara</u>		Prefeituras
Depositário	Eiane Cristina Ludtk		Nova Santa Barbara
E-mail	lidtacao@nsb.pr.gov.br		Edital - CIS
Enviada em	05/09/2016 11:34		Edital Pregão 30 2016
			Publicar.rtf 53,82 KB
Data de publicação			
	06/09/2016 Terça-feira	Valor ainda não confirmado	
<hr/>			
Histórico		AGUARDANDO TRIAGEM	

Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Ofício nº 4069657				
Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento				
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p>				
<p>Data de envio: 05/09/2016 11:40:28 Origem: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara Operador: Claudemir Valério Ofício: 4069657 Data prevista de publicação: 06/09/2016 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Empenho</p>				
<p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9272654	Edital pregão 30 2016 para publicação diario união.rtf	f0081f7d2765ed2f fe5bf1c3db8b299d	5,00	
	Total da matéria		5,00	R\$ 151,85
TOTAL DO OFICIO			5,00	R\$ 151,85

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
Município de Nova Esperança do Sudoeste, torna público que recebeu em 05/09/2016, o Edital de Licitação Prévias com nº 125.410 e Guia de Licitação para 2016/2017 para Parcelamento do Solo, Loteamento de Interesse Social, localizado na Estrada para Linha Furna S/N, Município de Nova Esperança do Sudoeste-PR

82264/2016

Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 30/2016

Objeto: Aquisição de Material Gráfico
Tipo: Menor preço por item.
Recebimento dos envelopes: Até às 12:30 horas do dia 21/09/2016.
Início do Pregão: Dia 21/09/2016 às 14:00 horas.
Preço Máximo: R\$ 25.143,48 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e três reais e quarenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Batistoni de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por e-mail: licitacao@nsvb.pr.gov.br. Site: www.nsvb.pr.gov.br
Nova Santa Bárbara, 05/09/2016.

Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Fortaria 015/2015

82289/2016

Ouro Verde do Oeste

Processo Licitação nº 050/2016 - Modalidade Pregão nº 058/2016 Sistema Presencial - Tipo Menor Preço Por Item

O Município de Ouro Verde do Oeste, torna público que fará realizar, ao Preço Municipal, no Departamento de Licitações, PREGÃO, para aquisição de alimentos, materiais de higiene e limpeza. Informações pelo telefone 45 3251 8000, ramais 8074, 8079 e 8080 ou site: <http://www.ouroverdedoeste.pr.gov.br/licitacao>. Ouro Verde do Oeste/PR, 02 de setembro de 2016. Aldair Domingos Pavan-Prefeito.

81788/2016

Palmital

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 007/2016 Procedimento Licitação nº 138/2016

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RESPECTIVA ÁREA (RADIOLOGIA) JUNTO AO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

DATA DE ABERTURA: 11 de Outubro de 2016 às 09:00 horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item
VALOR GLOBAL: R\$ 9.300,00 (Nove Mil e Trezentos Reais).
INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná. Fone: (42) 3557-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.
Palmital/PR, 05 de Setembro de 2016.

JOÃO ROBERTO SARTORI ADÃO
Prefeito Municipal Interino

82386/2016

Paranapoema

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2016

OBJETO: Aquisição de uma funerária, serviços de traslado, assepsia e tanatopsia para atendimento de munícipes carentes do município de Paranapoema.

ENTREGA DE ENVELOPES: ATÉ 08:30 HORAS DE 20/09/2016 DATA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS, DO DIA 20/09/2016.

MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (44) 3342-1133. PARANAPOEMA, 02 DE SETEMBRO DE 2016
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO - PREFEITA -

81996/2016

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2016

OBJETO: Aquisição de uma funerária, serviços de traslado, assepsia e tanatopsia para atendimento de munícipes carentes do município de Paranapoema.

ENTREGA DE ENVELOPES: ATÉ 08:30 HORAS DE 16/09/2016 DATA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS, DO DIA 16/09/2016.

MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (44) 3342-1133. PARANAPOEMA, 02 DE SETEMBRO DE 2016
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO - PREFEITA -

81995/2016

Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2016

O Município de Pato Branco, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 10/2016, para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a contratação de empresa para realização de curso preparatório para o ENEM e vestibular gratuito para 150 (cento e cinquenta) alunos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo como critério de julgamento: "melhor técnica e preço", com regime de execução: "empregada por preços globais", nas condições fixadas no Edital e seus anexos, e será regida, em todas suas etapas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e demais legislação pertinente a matéria. O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, dos Envelopes nº 02 (dois), contendo a Proposta Técnica e dos Envelopes nº 03 (três) contendo a Proposta de Preço, devidamente lacrados, dar-se-á até as 09 (nove) horas, do dia 10 de outubro de 2016, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. Data e Horário da sessão pública: 10 de outubro de 2016, às 09h15min (nove horas e quinze minutos) na sala de abertura de licitações, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. O início das licitações, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. O início das licitações, da Prefeitura Municipal de Pato Branco, no Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.diocerna.com.br / www.patobranco.pr.gov.br. Demais informações Fone: (46) 3220-1511/1534. Pato Branco, 05 de setembro de 2016. Loreci Dulceira Bini - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

82367/2016

Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS Secretaria Municipal de Administração AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 283/2016

OBJETO: Aquisição de material de consumo médico hospitalar. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. ABERTURA: dia 20/09/2016, às 10:00 horas. EDITAL: Estará disponível aos interessados no site <http://www.pinhais.pr.gov.br> no link Licitações, e <http://www.comprasnet.gov.br>, do dia 09/09/2016 ao dia 10/09/2016. ORIGEM DO RECURSO: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. INFORMAÇÕES: poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 3012-6209, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 05/09/2016.

82383/2016

Pitanga

Aviso de licitação Publicação de edital n.º 081/2016 Modalidade pregão presencial

Objeto: Registro de preço para aquisição de frutas. Recebimento das propostas: até 09h00m do dia 26 de setembro de 2016, local: sala de licitações localizada no paço municipal, centro administrativo 28 de janeiro, nº 171 pitanga - pr. critério: menor preço por item. informações complementares: diretamente na sede do município de pitanga, situado no centro administrativo 28 de janeiro, 171 - centro - pitanga - pr., ou pelo telefone (0xx42) 3646-1122 ramal 328, fax (0xx42) 3646-1172, email: pitangalicit@gmail.com - pitanga, 05 de setembro de 2016 - Altair José Zampier - prefeito.

82148/2016

Prefeitura Municipal de Nova

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 35/2016

Objeto: AQUISIÇÃO de Material Gráfico. Tipo: Menor preço por item.
 Recebimento dos envelopes: Até às 13:30 horas do dia 21/09/2016.
 Início do Pregão: Dia 21/09/2016 às 14:00 horas.
 Preço Máximo: R\$ 25.143,40 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e três reais e quatrocentos e quarenta centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por e-mail: licitacoes@nova.pb.pa.br Site: www.edm.gov.br
 Nova Santa Bárbara, 05/09/2016.

Fabio Henrique Gomes - Pregoeiro - Portaria 015/2015

EXTRATO 4º TERMO DE ADITIVO

Referência ao Contrato nº 057/2013, REF: Pregão Presencial n.º 09/2013.
 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.090/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador de carteira de identidade R.G. nº 4.039.382-0, SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.136.551/0001-26, com sede à Rua Anarigóbia, nº 235 - 3º andar - Centro, na cidade de Palo Branco, Estado do Paraná, CEP: 85501-200, neste ato representada pela Sra. Neide Akiko Fugikava Pedrosa.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Nova Santa Bárbara, conforme lei nº 663/2013. PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 12 (doze) meses, ou seja, até 05/09/2017.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angélica Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48657.
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 06/09/2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Pregão Presencial n.º 28/2016, destinado à aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática e outros, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ nº 25.048.205/0001-70, no valor de R\$ 449,10 (quatrocentos e quarenta e nove reais), MENON INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 08.761.691/0001-40, no valor de R\$ 19.373,14 (dezenove mil, quinhentos e setenta e três reais e quatorze centavos), TECTONER RECARGA DE TONER LTDA, CNPJ nº 01.027.088/0001-06, no valor de R\$ 48.993,00 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e três centavos), MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI-EPP, CNPJ nº 17.063.666/0001-47, no valor de R\$ 30.155,00 (trinta mil cento e cinquenta e cinco reais), LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 13.258.144/0001-94, no valor de R\$ 31.495,00 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), HERNANDES E CIA LTDA-ME, CNPJ nº 20.798.806/0001-84, no valor de R\$ 34.363,65 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), LANARTE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA, CNPJ nº 12.628.163/0001-46, no valor de R\$ 25.253,52 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), CAMPOS E GAVA LTDA-ME, CNPJ nº 75.832.305/0001-67, no valor de R\$ 89.035,27 (oitenta e nove mil, cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos), BRUNANTUNES NODA EIRELI-ME, CNPJ nº 24.283.118/0001-68, no valor de R\$ 2.674,40 (dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), MAXPEL COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ nº 21.325.913/0001-19, no valor de R\$ 729,50 (setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 04.026.757/0001-05, no valor de R\$ 42.270,73 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos), ERICA MORAES DE MELLO, CNPJ nº 12.074.437/0001-69, no valor de R\$ 12.308,26 (doze mil, trezentos e oito reais e vinte e oito centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

De ciência aos interessados, observados os preceitos legais pertinentes.
 Claudemir Valério - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

REF
 OBJETO
 VALIDAD
 BENEFIC
 de direito p
 Rua Luz C
 Bixara/PR
 RESPON
 48657, CPF

TÍTULOS	
Ordem	Valor
01	10
02	12
03	14
04	01
05	02
06	00
07	04
TOTAL	

PUBLICAÇÃO

REF
 OBJETO
 VALIDAD
 BENEFIC
 pessoa jur
 com sede
 BARROC
 RESPON
 48657, CPF

TÍTULOS	
Ordem	Valor
01	1
02	2
03	3
04	4
05	5
06	6
07	7
08	8
09	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

JUCESC

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA EPP,
ESTABELECIDADA EM JARAGUÁ DO SUL - SC.**

BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA EPP, com sede na Rua Alvin Carlos Kruger, nº 123, Bairro Barra do Rio Cerro, Jaraguá do Sul, CEP 89260-370, SC, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina em sessão de 22/03/2007 sob nº 42203899223, inscrita no CNPJ sob nº 08.713.019/0001-97, por seus sócios abaixo assinados:

CESAR ALFREDO SCHOENINGER, brasileiro, natural de Aurora, SC, solteiro, nascido em 08/07/1973, contador, inscrito no CPF sob nº 750.556.789-68, portador da cédula de identidade nº 19R/ 2.760.356, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Arthur Carlos G. Erdmann, nº 225, Bairro Barra do Rio Cerro, em Jaraguá do Sul, CEP 89260-398, SC.

Resolvem em comum acordo, alterar e consolidar o referido contrato social e posteriores alterações, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 01ª - O sócio **CESAR ALFREDO SCHOENINGER**, anteriormente qualificado, na condição de vendedor, vende neste ato, 1 (uma quota) do capital da sociedade no valor de R\$1,00 (um real), para o novo sócio **DAVID SCHOENINGER**, brasileiro, natural de Jaraguá do Sul, SC, solteiro, nascido em 22/12/1996, empresário, inscrito no CPF sob nº 077.706.259-39, portador da cédula de identidade nº 5.366.473, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Arthur Carlos G. Erdmann, nº 225, Bairro Barra do Rio Cerro, em Jaraguá do Sul, CEP 89260-398, SC.

CLÁUSULA 02ª - O sócio **CESAR ALFREDO SCHOENINGER** dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação da quota vendida.

CLÁUSULA 03ª - O capital permanece no valor de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), dividido em 38.000 (trinta e oito mil quotas), no valor nominal de R\$1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, fica distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
CESAR ALFREDO SCHOENINGER	37.999	37.999,00
DAVID SCHOENINGER	1	1,00
TOTAL	38.000	38.000,00

CLÁUSULA 04ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 01ª - A sociedade gira sob o nome empresarial:
BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA EPP

Certificado - Autenticidade Certificadora
Este documento está disponível no Portal de Transparência do JUCESC



Presidência da República
Lei nº 11.642/2008
Módulo Promovida Nº 2.200/2
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 24/08/2011
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ - 08.665.648/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

PDF Compressor Free Version

[The following text is extremely faint and largely illegible. It appears to be a multi-paragraph document, possibly a report or a letter, with several lines of text visible across the page.]

PDF Compressor Free Version

CLÁUSULA 02ª - A sociedade tem sua sede na Rua Alvin Carlos Kruger, nº 123, Bairro Barra do Rio Cerro, Jaraguá do Sul, CEP 89260-370, SC.

CLÁUSULA 03ª - O objetivo da sociedade é a exploração do ramo de:
EDITORÇÃO E PUBLICAÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS E INFORMATIVOS; IMPRESSÃO DE MATERIAIS EM GERAL.

CLÁUSULA 04ª - A sociedade iniciou suas atividades em 22 de março de 2007, e será por prazo indeterminado, podendo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 05ª - O capital social é de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), dividido em 38.000 (trinta e oito mil quotas), no valor nominal de R\$1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, fica distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
CESAR ALFREDO SCHOENINGER	37.999	37.999,00
DAVID SCHOENINGER	1	1,00
TOTAL	38.000	38.000,00

CLÁUSULA 06ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conforme o disposto na cláusula 16ª deste Instrumento.

CLÁUSULA 07ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 08ª - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **CESAR ALFREDO SCHOENINGER**, ao qual caberá representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, **isoladamente**, em todos os casos, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, **inclusive** em transações imobiliárias, bancárias e financiamento de terceiros, compra e venda de veículos.

CLÁUSULA 09ª - Os sócios não poderão em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos que não sejam do objetivo e negócios da sociedade.

CLÁUSULA 10ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

David





JUCESC 2774

PDF Compressor Free Version

CLÁUSULA 11ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações levantadas e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, sendo que a escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 12ª – A sociedade tendo lucro, o mesmo poderá ser distribuído mensalmente ou anualmente de acordo com a determinação dos quotistas, obedecendo-se as normas vigentes.

CLÁUSULA 13ª – A sociedade tendo prejuízo, este será compensado com reservas, caso não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta especial, para compensação com lucros futuros, ou suportados pelos sócios na mesma proporção que cada um tem na sociedade.

CLÁUSULA 14ª – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA 15ª – Nas deliberações dos sócios, os votos serão contados pelo valor das quotas de cada um obedecendo-se o disposto no Art. 1.010 da Lei 10.406/2002 NCC. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as assembleias gerais e publicações de editais e, cuja realização e quorum para votação é o estabelecido nos Artigos 1.071 a 1.080, Lei 10.406/2002 – Código Civil 2002.

Parágrafo único: A realização das reuniões fica dispensada, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA 16ª – As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais, deverá ser notificado por escrito pelo sócio que desejar se retirar da sociedade, com uma antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 17ª deste instrumento.

CLÁUSULA 17ª - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um Balanço Patrimonial Especial na data do falecimento. Os herdeiros do "de cujos", deverão em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizados à sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratado do "de cujos", ou então receberão todos os seus haveres apurados até o Balanço especial em 24 (Vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial.

David

PDF Compressor Free Version

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

Fifth block of faint, illegible text.

Sixth block of faint, illegible text.


PDF Compressor Free Version

CLÁUSULA 18ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 19ª - Fica eleito o foro da comarca de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir qualquer ação fundamentada neste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavraram o presente instrumento de contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que rubricam e assinam, depois de lido e achado conforme em todos os termos.

Jaraguá do Sul, SC, 02 de maio de 2016.



CESAR ALFREDO SCHOENINGER

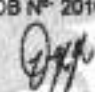


DAVID SCHOENINGER



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2016 SOB Nº 20169450104
 Protocolo: 16/945010-4, DE 01/06/2016

Empresa: 42 2 0389922 3
 BUSINESS EDITORA E
 PUBLICAÇÃO DE INOVATIVOS
 LTDA EPP



ANDRE LUIZ DE REZENDE
 SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DE STA. CATARINA

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 30/2016 - SRP

Prezados Senhores:

BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 08.713.019/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CESAR ALFREDO SCHOENINGER**, portador da RG nº 19R/ 2.760.356 – SSP/SC e do CPF nº 750.556.789-68, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Jaraguá do Sul/SC, 12 de Setembro de 2016.



BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE
INFORMATIVOS LTDA EPP
CESAR ALFREDO SCHOENINGER
Sócio administrador
RG: 19R/ 2.760.356 – SSP/SC
CPF: 750.556.789-68

08.713.019/0001-97
BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO
DE INFORMATIVOS LTDA EPP
Rua Alvin Carlos Kruger, 123
89280-370 - Barra do Rio Cerro
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

PDF Compressor Free Version

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It highlights the importance of using reliable sources and ensuring the accuracy of the information gathered.

3. The third part of the document discusses the challenges and limitations of data collection and analysis. It identifies common pitfalls and provides strategies to overcome them.

4. The fourth part of the document discusses the importance of data security and privacy. It outlines best practices for protecting sensitive information and ensuring compliance with relevant regulations.

5. The fifth part of the document discusses the future of data collection and analysis. It explores emerging technologies and trends that will shape the field in the coming years.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações aqui contidas são verdadeiras e corretas, pois os documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BUSINESS EDITORA E PUBLICACAO DE INFORMATIVOS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Bode) 42 2 0389822-3	CNPJ 08 713 019/0001-97	Data do Arquivamento do Ato Constitutivo 22/03/2007	Data de Início de Atividade 22/03/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALVIN CARLOS KRUGER, 123, BARRA DO RIO CERRO, JARAQUÁ DO SUL, SC, 89 290-370			
Objeto Social EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS E INFORMATIVOS; IMPRESSÃO DE MATERIAIS EM GERAL			
Capital: R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Término do Mandato
CESAR ALFREDO SCHOENINGER 750.558.789-88	37.999,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
DAVID SCHOENINGER 077.708.259-39	1,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 01/08/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, terça-feira, 23 de agosto de 2016

André Luiz de Rezende

Certsign - Autenticidade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 23/08/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

PDF Compressor Free Version

ANEXO VI
DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial Nº 30/2016 - SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa **BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA EPP**, CNPJ nº 08.713.019/0001-97, esta enquadrada na categoria Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Jaraguá do Sul/SC, 12 de Setembro de 2016.



BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE
INFORMATIVOS LTDA EPP

CESAR ALFREDO SCHOENINGER

Sócio administrador

RG: 19R/ 2.760.356 – SSP/SC

CPF: 750.556.789-68

08.713.019/0001-97

BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO
DE INFORMATIVOS LTDA EPP

Rua Alvin Carlos Kruger, 123
89260-370 - Barra do Rio Cerro
Jaraguá do Sul - Santa Catarina



BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA EPP

Rua Alvin Carlos Kruger, nº 123, Bairro Barra do Rio Cerro, Jaraguá do Sul, CEP 89260-370- SC

CNPJ: 08.713.019/0001-97 Inscrição Estadual: 255.654.085 Inscrição Municipal: 30015/2

www.businessinformativos.com.br – comercial@businessinformativos.com.br - fone: (0**47) 3371-0619

PDF Compressor Free Version

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to blurring and low contrast.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

PDF Compressor Free Version

105



PDF Compressor Free Version

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.713.019/0001-97 Fornecedor: BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA EPP

E-mail: comercial@businessinformativos.com.br

Endereço: RUA ALVIN CARLOS KRUGER 123 - BARRA DO RIO CERRO - Jaraguá do Sul/SC - CEP 89260-370

Telefone: 47 33710619

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 255654065

Contador: SÉRGIO ROMEU CHICATTO

Telefone contador: 47 32757623

Representante: CESAR ALFREDO SCHOENINGER

CPF: 750.556.789-68

RG: 19R/ 2.760.356

Endereço representante: RUA ARTHUR CARLOS G. ERDMANN 225 - BARRA DO RIO CERRO - Jaraguá do Sul/SC - CEP 89260-398

Telefone representante: 4732757623

E-mail representante: cesar@csescriocontabil.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 4332 - AGENCIA DA BARRA - Jaraguá do Sul/SC

Conta: 280-2

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
006	Bloco de atestado médico 16 x 22 cm, com 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	20,00	UN	8,00	Business	Business	5,80	116,00
010	BLOCO DE FICHA DE RECONHECIMENTO 22 X 32 COM	10,00	UN	12,00	Business	Business	11,50	115,00
013	Bloco de guia de contra-referência 16 x 22 cm, 50 x 2, com carbono intercalado, f/v, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	60,00	UN	8,90	Business	Business	7,07	424,20
015	Bloco de prontuário de abertura 22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	60,00	UN	5,80	Business	Business	3,62	229,20
025	CARTÃO PARA CAMPANHA DE SAÚDE Em papel cartolina, med. 8 x 8 cm	5.000,00	UN	0,15	Business	Business	0,08	300,00
027	CARTEIRINHA DA FARMÁCIA - em papel cartão com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso, medindo 19 CM X 15 CM	4.000,00	UN	0,42	Business	Business	0,11	440,00
028	CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamentos, frente e verso - medindo 19 X15 cm	1.000,00	UN	0,50	Business	Business	0,13	130,00
030	CRTEIRINHA DE VACINAÇÃO PARA ADULTO dobrável 22 X 16 cm, papel cartolina	2.000,00	UN	0,40	Business	Business	0,15	300,00
034	FICHA DE VISITA DOMICILIAR AGENTES DE ENDEMIAS 10 X 15 CM papel 75 gr/m2	2.000,00	UN	0,18	Business	Business	0,08	160,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 2.214,40

TOTAL DA PROPOSTA: 2.214,40

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

CESAR ALFREDO SCHOENINGER

Administrador

RG: 19R/ 2.760.356 - SSP/SC

CPF: 750.556.789-68

BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO
DE INFORMATIVOS LTDA EPP

BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA EPP

CNPJ: 08.713.019/0001-97

08.713.019/0001-97

BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO
DE INFORMATIVOS LTDA EPPRua Alvin Carlos Kruger, 123
89260-370 - Barra do Rio Cerro
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

106

PROPOSTA COMERCIAL
Pregão Presencial Nº 30/2016 – SRP

PROPONENTE: BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ALVIN CARLOS KRUGER, 123, BARRA DO RIO CERRO, JARAGUÁ DO SUL/SC
CNPJ: 08.713.019/0001-97

Item	Cód. Produto/ Serviço	Nome do Produto/Serviço	Qtde.	Unid.	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
06	172	Bloco de atestado médico 16 x 22 cm, com 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.	20	Bloco	Business	5,80	116,00
10	7111	BLOCO DE FICHA DE RECONHECIMENTO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.	10	Bloco	Business	11,50	115,00
13	370	Bloco de guia de contra-referência 16 x 22 cm, 50 x 2, com carbono intercalado, f/v, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.	60	Bloco	Business	7,07	424,20
15	363	Bloco de prontuário de abertura 22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde.	60	Bloco	Business	3,82	229,20
25	7114	CARTÃO PARA CAMPANHA DE SAÚDE Em papel cartolina, med. 8 x 6 cm	5.000	Unid.	Business	0,06	300,00
27	6624	CARTEIRINHA DA FARMÁCIA - em papel cartão com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso, medindo 19 CM X 15 CM.	4.000	Unid.	Business	0,11	440,00
28	7115	CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamentos, frente e verso - medindo 19 X15 cm.	1.000	Unid.	Business	0,13	130,00
30	7116	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO PARA ADULTO dobrável 22 X 16 cm, papel cartolina	2.000	Unid.	Business	0,15	300,00
34	7118	FICHA DE VISITA DOMICILIAR AGENTES DE ENDEMIAS 10 X 15 CM papel 75 gr/m2.	2.000	Unid.	Business	0,08	160,00
							2.214,40

TOTAL: R\$2.214,40 (dois mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos).





PDF Compressor Free Version

Validade: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias corridos.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

Jaraguá do Sul/SC, 12 de Setembro de 2016.

**BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE
INFORMATIVOS LTDA EPP**

CESAR ALFREDO SCHOENINGER

Sócio administrador

RG: 19R/ 2.760.356 – SSP/SC

CPF: 750.556.789-68

08.713.019/0001-97

**BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO
DE INFORMATIVOS LTDA EPP**

Rua Alvin Carlos Kruger, 123
89260-370 - Barra do Rio Cerro
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA EPP

Rua Alvin Carlos Kruger, nº 123, Bairro Barra do Rio Cerro, Jaraguá do Sul, CEP 89260-370- SC
CNPJ: 08.713.019/0001-97 Inscrição Estadual: 255.654.065 Inscrição Municipal: 30015/2
www.businessinformativos.com.br – comercial@businessinformativos.com.br - fone: (0*47) 3371-0619

PDF Compressor Free Version

109





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PDF Compressor Free Version

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BUSINESS EDITORA E PUBLICACAO DE INFORMATIVOS LTDA - EPP
CNPJ: 08.713.019/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:20:13 do dia 09/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2017.

Código de controle da certidão: **D355.540F.FF10.9846**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental procedures and the statistical tools employed.

3. The third part of the document presents the results of the study, showing the trends and patterns observed in the data. It includes several tables and graphs to illustrate the findings.

4. The fourth part of the document discusses the implications of the results and provides recommendations for future research. It highlights the areas that need further exploration and the potential applications of the findings.

5. The fifth part of the document concludes the study, summarizing the key points and reiterating the significance of the research.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PDF Compressor Free Version

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BUSINESS EDITORA E PUBLICACAO DE INFORMATIVOS LTDA EPP**
CNPJ/CPF: **08.713.019/0001-97**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	160140075972049
Data de emissão:	05/09/2016 07:43:43
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	04/11/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



0420

Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria de Receita Fiscal
CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
COM EFEITOS DE NEGATIVA - GERAL

CERTIDÃO NÚMERO 92238

Protocolo 7355/2016

Inscrição Municipal 30015

NOME
BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE
INFORMATIVOS LTDA EPP

Endereço 509 ALVIN CARLOS KRUGER

Bairro 5 BARRA DO RIO CERRO

CNPJ/CNPJ 08.713.019/0001-97

Validade 19/09/2016

Finalidade
VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS

Emissão 23/03/2016 1411173

123



Reservado o direito de Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que estejam a ser apurados, inclusive no período de validade desta certidão, e certificado que:

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento, tem os mesmos efeitos de Certidão Negativa de Débitos, englobando débitos de natureza mobiliária e imobiliária.

Emita nos termos do artigo 275 da Lei Complementar Municipal 1/93 (Código Tributário Municipal), o Parecer Jurídico no 15/2013, de 21/02/2013.

Certidão fornecida gratuitamente. As cópias não autenticadas desta Certidão somente terão validade mediante a apresentação do original e qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAROLINE MRYGIZO
Matrícula n. 11173

ROSEANA HELENA
Gerente de cobrança

EM BRANCO

EM BRANCO

IMPRIMIR

VOLTAR

PDF Compressor Free Version

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08713019/0001-97
Razão Social: BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA EPP
Endereço: R ALVIN CARLOS KRUGER 123 GALPA001 / BARRA DO RIO CERRO / JARAGUA DO SUL / SC / 89260-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2016 a 07/10/2016

Certificação Número: 2016090803514274234834

Informação obtida em 12/09/2016, às 15:14:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.713.019/0001-97 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 22/03/2007			
NOME EMPRESARIAL BUSINESS EDITORA E PUBLICACAO DE INFORMATIVOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ALVIN CARLOS KRUGER		NUMERO 123	COMPLEMENTO
CEP 89.260-370	BARRO/DISTRITO BARRA DO RIO CERRO	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO cscadastro@netuno.com.br		TELEFONE (47) 3275-7623	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 09/08/2016 às 08:20:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/08/2016

PDF Compressor Free Version

PDF Compressor Free Version

PDF Compressor Free Version

PDF Compressor Free Version

PDF Compressor Free Version

PDF Compressor Free Version

PDF Compressor Free Version

PDF Compressor Free Version

PDF Compressor Free Version

PDF Compressor Free Version

PDF Compressor Free Version

PDF Compressor Free Version

PDF Compressor Free Version

PDF Compressor Free Version

PDF Compressor Free Version

PDF Compressor Free Version

PDF Compressor Free Version

PDF Compressor Free Version

PDF Compressor Free Version

PDF Compressor Free Version

PDF Compressor Free Version

PDF Compressor Free Version

PDF Compressor Free Version



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BUSINESS EDITORA E PUBLICACAO DE INFORMATIVOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.713.019/0001-97

Certidão nº: 61230818/2016

Expedição: 24/06/2016, às 13:31:29

Validade: 20/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BUSINESS EDITORA E PUBLICACAO DE INFORMATIVOS LTDA - E P P**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.713.019/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


ANEXO VII
DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO
TRABALHO DO MENOR (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)
Pregão Presencial Nº 30/2016 - SRP

Prezados Senhores:

A empresa **BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 08.713.019/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CESAR ALFREDO SCHOENINGER**, portador da Carteira de Identidade nº 19R/ 2.760.356 – SSP/SC e do CPF nº 750.556.789-68, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Jaraguá do Sul/SC, 12 de Setembro de 2016.



BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE
INFORMATIVOS LTDA EPP
CESAR ALFREDO SCHOENINGER

Sócio administrador
 RG: 19R/ 2.760.356 – SSP/SC
 CPF: 750.556.789-68

08.713.019/0001-97
 BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO
 DE INFORMATIVOS LTDA EPP
 Rua Alvin Carlos Kruger, 123
 89260-370 - Barra do Rio Cerro
 Jaraguá do Sul - Santa Catarina



PDF Compressor Free Version

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
Pregão Presencial Nº 30/2016 - SRP**

A empresa **BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA EPP**, estabelecida na Rua Alvin Carlos Kruger, nº123, Bairro Barra do Rio Cerro, em Jaraguá do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob nº 08.713.019/0001-97, DECLARA, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 30/2016 - SRP**, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Jaraguá do Sul/SC, 12 de Setembro de 2016.

**BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE
INFORMATIVOS LTDA EPP
CESAR ALFREDO SCHOENINGER**
Sócio administrador
RG: 19R/ 2.760.356 – SSP/SC
CPF: 750.556.789-68

08.713.019/0001-97
BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO
DE INFORMATIVOS LTDA EPP
Rua Alvin Carlos Kruger, 123
89260-370 - Barra do Rio Cerro
Jaraguá do Sul - Santa Catarina



PDF Compressor Free Version

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS
Pregão Presencial Nº 30/2016 - SRP

A empresa **BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA EPP**, estabelecida na Rua Alvin Carlos Kruger, nº123, Bairro Barra do Rio Cerro, em Jaraguá do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob nº 08.713.019/0001-97, DECLARAMOS, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade **Pregão Presencial Nº 30/2016 - SRP**, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.**

Jaraguá do Sul/SC, 12 de Setembro de 2016.

BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE
INFORMATIVOS LTDA EPP
CESAR ALFREDO SCHOENINGER
 Sócio administrador
 RG: 19R/ 2.760.356 – SSP/SC
 CPF: 750.556.789-68

[08.713.019/0001-97]
BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO
DE INFORMATIVOS LTDA EPP
 Rua Alvin Carlos Kruger, 123
 89260-370 - Barra do Rio Cerro
 Jaraguá do Sul - Santa Catarina



PDF Compressor Free Version

**ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
Pregão Presencial Nº 30/2016 - SRP**

BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.713.019/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CESAR ALFREDO SCHOENINGER**, portador da Carteira de Identidade nº 19R/2.760.356 – SSP/SC e do CPF nº 750.556.789-68, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **Pregão Presencial Nº 30/2016**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Jaraguá do Sul/SC, 12 de Setembro de 2016.

**BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE
INFORMATIVOS LTDA EPP
CESAR ALFREDO SCHOENINGER**
Sócio administrador
RG: 19R/ 2.760.356 – SSP/SC
CPF: 750.556.789-68

[08.713.019/0001-97]
**BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO
DE INFORMATIVOS LTDA EPP**
Rua Alvin Carlos Kruger, 123
89260-370 - Barra do Rio Cerro
Jaraguá do Sul - Santa Catarina



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Jaraguá do Sul

PDF Compressor Free Version

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3654148

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Jaraguá do Sul, com distribuição anterior à data de 24/08/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA EPP, portador do CNPJ: 08.713.019/0001-97.

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Jaraguá do Sul, terça-feira, 6 de setembro de 2016.

PEDIDO Nº:

5047415



**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**


REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2016.**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 30/2016 - (PMNSB) – Aquisição de Material Gráfico.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 14:00 horas no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, reuniram-se, em sessão pública, sob a presidência do Pregoeiro Sr. Fabio Henrique Gomes RG nº 10.407.423-5 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, o Sr. Zacarias de Abreu Gonçalves, RG nº 2.254.409-8 SSP/PR, a Sra. Maria Jose Rezende, RG nº 9170714-4, designados pela Portaria nº 015/2015, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 30/2016 – destinado a Aquisição de Material Gráfico.** Aberta a sessão o pregoeiro informou que protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2 a seguinte empresa: **BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA EPP, CNPJ nº 08.713.019/0001-97**, sem representante presente. O pregoeiro iniciou a sessão com análise do envelope I contendo a proposta de preço e os documentos do credenciamento. Após análise dos valores apresentado o Pregoeiro declarou como vencedora a empresa **BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA EPP, CNPJ nº 08.713.019/0001-97, no valor de R\$ 2.214,40 (dois mil duzentos e quatorze).** Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos contidos no envelope II e observou-se que a mesma apresentou a certidão municipal vencida. Conforme o item 10.7.1. do edital foi concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, os demais documentos atenderam aos requisitos editalícios. O Pregoeiro **ADJUDICA** à empresa o objeto licitado e o processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, **Maria Jose Rezende**, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.


Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro


Zacarias de Abreu Gonçalves
Equipe de apoio


Maria Jose Rezende
Equipe de apoio



PDF Compressor Free Version

Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria de Receita Fiscal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO NÚMERO 95611

Protocolo 24248/2016
Inscrição Municipal 30015
Nome
BUSINESS EDITORA E PUBLICACAO DE
INFORMATIVOS LTDA EPP

Endereço 509 ALVIN CARLOS KRUGER

123

Bairro 5 BARRA DO RIO CERRO

CPF/CNPJ 08.713.019/0001-97

Validade 31/01/2017


Emissão 04/08/2016 pelens

Finalidade
DÉBITOS E PENDENCIAS

Atendendo ao requerimento efetuado, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, inclusive no período de validade desta certidão, a certificação que não constam débitos municipais vencidos em seu nome. Emitida gratuitamente e nos termos do artigo 275 da Lei Complementar Municipal nr. 1793 (Código Tributário Municipal).

Esta certidão engloba os débitos tributários de natureza mobiliária e imobiliária.

As cópias não autenticadas desta Certidão somente terão validade mediante a apresentação do original e qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


RUBENS FELENS
Gerente de Cobrança

Juliana Christina Hübner
Fiscalante



RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016

De: **Setor de Licitação**
 Para: **Departamento Jurídico**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 21 de setembro de 2016, às 14:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se o julgamento da proposta e abertura da documentação apresentada na licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 30/2016**, que tem por objeto **Aquisição de Material Gráfico**. Protocolou os envelopes nº 1 e nº 2, a seguinte empresa: **BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA EPP, CNPJ nº 08.713.019/0001-97**, sem representante presente. O pregoeiro iniciou a sessão com análise do envelope contendo as propostas de preço e os documentos do credenciamento. Após análise do valor apresentado o Pregoeiro declarou como vencedora a empresa **PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA EPP, CNPJ nº 08.713.019/0001-97, no valor de R\$ 2.214,40 (dois mil duzentos e quatorze)**, que apresentou lance compatível com o preço máximo estipulado no edital. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa vencedora do certame e observou-se que a mesma apresentou a certidão municipal vencida. Conforme o item 10.7.1. do edital foi concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização. O documento irregular nos foi enviado no dia seguinte, conforme consta no processo e os demais documentos atenderam aos requisitos editalícios, sendo a empresa declarada **habilitada**.

Informo que, este Departamento consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se a empresa habilitada não esta declarada inidônea para participar de certame licitatório, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 22/09/2016.



Maria Jose Rezende
 Setor de Licitações



Município de Nova Santa Bárbara - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 30/2016

124

Empenho: Página: 1

PDF Compressor Free Version

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Std
Fornecedor: 30366-0 BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS CNPJ: 08.713.519/0001-97 Telefone: 47 33710618 Status: Classificado								2.214,40
Representante: 30317-3 CESAR ALFREDO SCHENNER								
Lote 001 - Lote 001								2.214,40
006	172 Bloco de atestado médico 16 x 22 cm, com 100	UN	20,00	Classificado	Business	5,80	116,00	*
010	7111 BLOCO DE FICHA DE RECONHECIMENTO 22 X 32 COM	UN	10,00	Classificado	Business	11,50	115,00	*
013	370 Bloco de guia de contra-referência	UN	60,00	Classificado	Business	7,00	420,20	*
015	363 Bloco de prontuário de abertura	UN	60,00	Classificado	Business	3,82	229,20	*
025	7114 CARTÃO PARA CAMPANHA DE SAÚDE	UN	5.000,00	Classificado	Business	0,06	300,00	*
027	6634 CARTEIRINHA DA FARMÁCIA - em papel cartão	UN	4.000,00	Classificado	Business	0,11	440,00	*
028	7115 CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR	UN	1.000,00	Classificado	Business	0,13	130,00	*
030	7116 CRITERINHA DE VACINAÇÃO PARA ADULTO	UN	2.000,00	Classificado	Business	0,15	300,00	*
034	7118 FICHA DE VISITA DOMICILIAR AGENTES DE ENDEMI	UN	2.000,00	Classificado	Business	0,08	160,00	*
VALOR TOTAL:							2.214,40	

PDF Compressor Free Version

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PDF Compressor Free Version

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ	Número documento	08713019000197
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data do Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

 NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PDF Compressor Free Version

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorre como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais.

Consulta

CPF/CNPJ:	00713019000197
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	[Opcional]
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 22/09/2016 10:35:11

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 00713019000197

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do sançado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informado. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sançado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

PDF Compressor Free Version

Parecer jurídico

Ref. Análise conclusiva acerca do pregão presencial atuado sob o n. 030 de 2016.

Versa o presente parecer acerca da análise conclusiva do pregão presencial atuado sob o n. 030 de 2016, destinado à aquisição de materiais gráficos para atendimento das necessidades das variadas secretarias públicas deste Município.

Ultrapassada a constatação dos autos que compõem o procedimento, edital e minuta da ata de registro de preços - que foram analisados em sede de parecer prévio, o presente cuida da regularidade do pleito - do desaguar em contratação, ou seja, da legalidade nos últimos atos do certame, pelos quais se vê que fora proclamada vencedora a empresa: Business Editora e Publicação de Informativos Ltda. Epp., com valor de contratação de R\$ 2.214,40 (dois mil e duzentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Salienta-se que a fornecedora acima mencionada foi a única a lançar proposta e documentação junto ao certame. E que, ocorrido determinado impasse com sua certidão de regularidade fiscal municipal, logo que instada solucionou o equívoco, não sendo nenhum desses fatos causa de ofuscamento deste processo licitatório.

PDF Compressor Free Version

PDF Compressor Free Version



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Rua Alfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-9100 - CNPJ
N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pnnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

É o breve relatório, do qual fundamento e opino.

Começando pelo último parágrafo, esclarece-se, salvo melhor juízo, que o fato de a fornecedora ter entregado certidão negativa municipal com prazo vencido e logo ter retificado o erro, em nada macula ou deslegitima o presente certame.

Na realidade, o edital bem prevê a possibilidade da adoção de providências de tal espécie, tudo no intuito de uma maior razoabilidade e eficiência administrativa.

Ademais disso, a própria lei geral de licitações baliza a feitura de retificações documentais ou de preços, sem que isso acarrete a nulidade do procedimento ou responsabilização do agente, conforme bojo do art. 48, parágrafo terceiro; senão vejamos:

Art. 48 [...]

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Trata-se de uma faculdade ao administrador, porém, a contar da razoabilidade e proporcionalidade, sempre afigura de bom tom a sua aplicação concreta.



PDF Compressor Free Version

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Alfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ
N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

A respeito da falta de outros licitantes, sobreleva-se que a Administração Pública Municipal e, mais do que isso, o interesse comunitário, não podem e não devem sofrer as conseqüência da falta de interesse do particular em contratar com o poder público; cujo objeto licitado dessume-se imprescindível para a realização do serviço público.

Nesse sentido, cabe destacar que o Tribunal de Contas da União, em situação quase que semelhante a presente, concluiu pela regularidade licitatória em casos de somente um licitante, reputando pela validade do processo-procedimento e contrato provindo nessas condições. *In verbis*:

Quanto ao comparecimento de somente uma empresa ao pregão em tela, alinhó-me à unidade técnica no sentido de que não há impedimento na legislação à conclusão da licitação, a menos que o edital contenha exigências restritivas ao caráter competitivo do certame, o que se verificou no caso (TCU: Acórdão 408/2008 - Plenário, DOU de 14/03/2008). Considerando-se que a apresentação de somente um licitante configura indicio, mas não evidência, de que a competitividade da licitação teria restado em alguma proporção prejudicada, realizou-se a ora combatida determinação. Note-se que o Tribunal não entendeu serem tais irregularidades bastantes para a anulação do contrato, nem que o comparecimento de apenas um licitante constitui qualquer tipo de óbice à contratação (TCU: Acórdão 1316/2010 - Primeira Câmara, DOU de 19/03/2010).

Diante da adoção de todas as práticas de publicidade da licitação em comentário, seria até



PDF Compressor Free Version



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Rua Alfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ
N.º 95.561.090/0001-60
E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

desproporcional a extinção do certame pela não participação de outros pretendentes fornecedores.

Por fim, os outros demais quesitos do processo, ainda, a marcha do procedimento, encontram-se respeitantes aos preceitos e princípios jurídicos licitatórios, logo, a homologação do feito é medida que se impõe.

Como visto no exposto, esta assessoria se manifesta pela regularidade do presente certame, e, uma vez adjudicado o objeto licitado, pugna-se pela homologação do feito.

É o parecer, que submeto a melhor inteligência.

Nova Santa Bárbara, 25 de setembro de 2016.

Gabriel Almeida de Jesus

OAB.Pr. 81.963



REFEITURA MUNICIPAL

PDF Compressor Free Version

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**" n.º 30/2016 - **SRP**, para que se manifeste sobre a **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 26/09/2016.




Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro - Portaria 015/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 30/2016**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de material gráfico, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA EPP, CNPJ n.º 08.713.019/0001-97, no valor de R\$ 2.214,40 (dois mil duzentos e quatorze)**, para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.


Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PDF Compressor Free Version

Prefeitura Municipal de Nova S

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2016

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 47/2016, referente ao processo de dispensa de licitação, para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ, conforme solicitação feita pela Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 01/09/2016.

Claudemir Valério - PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2016

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 51/2016, referente ao processo de dispensa de licitação, para aquisição de peças e serviços para revisão do veículo Van Sprinter placa BAH-7400, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 26/09/2016.

Claudemir Valério - PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2016

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 51/2016, referente ao processo de dispensa de licitação, para aquisição de brinquedos para distribuir em festa realizada para as crianças no natal, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 26/09/2016.

Claudemir Valério - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO 4º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 017/2016 de Empreitada de Obra.

REF: Tomada de Preços nº 2/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-80, com sede administrativa na Rua Walfrado Bitencourt de Moraes, 222, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Claudemir Valério, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10 e a empresa AGROLUTA MECANIZAÇÃO RURAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 76.162.252/0001-04, com sede na Rodovia PR 517, S/N Km 15 - CEP: 86375-000 - Balma; Sede: Itambacá/PR, neste ato representado pelo Sr. Antonio Izidoro Melutti, inscrito no CPF nº 237.306.238-34, RG nº 8.669.439 SSP/SP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para readequação de estradas rurais no Município de Nova Santa Bárbara-PR

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Mens 90 (noventa) dias, ou seja, até 27/12/2016.

SECRETARIA: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego.

RECURSOS: Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 46857, DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 28/09/2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Pregão Presencial n.º 30/2016, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de material gráfico, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA EPP, CNPJ nº 08.713.019/0001-97, no valor de R\$ 2.214,40 (dois mil duzentos e quatorze), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Da ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2016 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016 - PMNSB

Lot 001 117	4430	Licenciante para atividades de licenciamento líquido - não regulamentado, para com prazo
Lot 001 118	4100	Camisa sintética 3 botões
Lot 001 119	1042	Resistência, embalagem tipo 3 no andar
Lot 001 120	914	Licenciante para atividades de licenciamento líquido - não regulamentado, para com prazo
Lot 001 121	624	Papel de linho, em branco, e 100 folhas A4 e A3 mm
Lot 001 122	645	Papel sulfite gramado para longa vida, branco e off-white, 50 folhas por pacote, 80 e 90 cm
Lot 001 123	676	Papel sulfite, 80 e 90 cm
Lot 001 124	683	Papel sulfite, 80 e 90 cm
Lot 001 125	672	Papel sulfite, 80 e 90 cm
Lot 001 126	672	Papel sulfite, 80 e 90 cm
Lot 001 127	672	Papel sulfite, 80 e 90 cm
Lot 001 128	672	Papel sulfite, 80 e 90 cm
Lot 001 129	672	Papel sulfite, 80 e 90 cm
Lot 001 130	672	Papel sulfite, 80 e 90 cm
Lot 001 131	672	Papel sulfite, 80 e 90 cm
Lot 001 132	672	Papel sulfite, 80 e 90 cm
Lot 001 133	672	Papel sulfite, 80 e 90 cm
Lot 001 134	672	Papel sulfite, 80 e 90 cm
Lot 001 135	672	Papel sulfite, 80 e 90 cm
Lot 001 136	672	Papel sulfite, 80 e 90 cm
Lot 001 137	672	Papel sulfite, 80 e 90 cm
Lot 001 138	672	Papel sulfite, 80 e 90 cm
Lot 001 139	672	Papel sulfite, 80 e 90 cm
Lot 001 140	672	Papel sulfite, 80 e 90 cm
Lot 001 141	672	Papel sulfite, 80 e 90 cm
Lot 001 142	672	Papel sulfite, 80 e 90 cm
Lot 001 143	672	Papel sulfite, 80 e 90 cm
Lot 001 144	672	Papel sulfite, 80 e 90 cm
Lot 001 145	672	Papel sulfite, 80 e 90 cm
Lot 001 146	672	Papel sulfite, 80 e 90 cm
Lot 001 147	672	Papel sulfite, 80 e 90 cm
Lot 001 148	672	Papel sulfite, 80 e 90 cm
Lot 001 149	672	Papel sulfite, 80 e 90 cm
Lot 001 150	672	Papel sulfite, 80 e 90 cm

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EX N.º 38

REFERENTE AO PREGÃO OBJETO - Registro do preço de higiene pessoal e outros. VALIDADE BENEFICIÁRIA DA ATA: AVI LIMPEZA, CNPJ nº 08.836.300/001 - Balma; Santo André, Cambé/PR. RESPONSÁVEL JURÍDICO: Ar 46857, ESPECIFICAÇÃO DO OBJE

Lot	Item	Descrição do produto
Lot 001 1	01	Algodão 100% - 70% com 1 kg
Lot 001 2	02	Algodão 100% - 70% com 1 kg
Lot 001 3	03	Algodão 100% - 70% com 1 kg
Lot 001 4	04	Algodão 100% - 70% com 1 kg
Lot 001 5	05	Algodão 100% - 70% com 1 kg
Lot 001 6	06	Algodão 100% - 70% com 1 kg
Lot 001 7	07	Algodão 100% - 70% com 1 kg
Lot 001 8	08	Algodão 100% - 70% com 1 kg
Lot 001 9	09	Algodão 100% - 70% com 1 kg
Lot 001 10	10	Algodão 100% - 70% com 1 kg
Lot 001 11	11	Algodão 100% - 70% com 1 kg
Lot 001 12	12	Algodão 100% - 70% com 1 kg
Lot 001 13	13	Algodão 100% - 70% com 1 kg
Lot 001 14	14	Algodão 100% - 70% com 1 kg
Lot 001 15	15	Algodão 100% - 70% com 1 kg
Lot 001 16	16	Algodão 100% - 70% com 1 kg
Lot 001 17	17	Algodão 100% - 70% com 1 kg
Lot 001 18	18	Algodão 100% - 70% com 1 kg
Lot 001 19	19	Algodão 100% - 70% com 1 kg
Lot 001 20	20	Algodão 100% - 70% com 1 kg



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 71/2016 – PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO N.º 30/2016 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão N.º 30/2016 – PMNSB**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de material gráfico, conforme especificado, oferecido pela empresa **BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 08.713.019/0001-97, com endereço à Rua Alvin Carlos Kruger, 123 - CEP: 89260370 - Bairro: Barra Do Rio Cerro, Jaraguá do Sul/SC, neste ato representada pelo **Sr. Cesar Alfredo Schoeninger**, inscrito no CPF sob nº. 750.556.789-68, RG nº 19R/ 2.760.356, doravante denominada Beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, o registro de preços para eventual **aquisição de material gráfico**, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 30/2016 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para contratação de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	6	172	Bloco de atestado médico 16 x 22 cm, com 100 folhas. Com timbre da Secretaria	Business	UN	20,00	5,80	116,00

PDF Compressor Free Version



PDF Compressor Free Version

Lote 001	10	7111	Municipal de Saúde BLOCO DE FICHA DE RECONHECIMENTO 22 X 32 COM	Busines	UN	10,00	11,50	115,00
Lote 001	13	370	Bloco de guia de contra-referência 16 x 22 cm, 50 x 2, com carbono intercalado, f/v, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	Busines	UN	60,00	7,07	424,20
Lote 001	15	363	Bloco de prontuário de abertura 22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	Busines	UN	60,00	3,82	229,20
Lote 001	25	7114	CARTÃO PARA CAMPANHA DE SAÚDE Em papel cartolina, med. 8 x 6 cm	Busines	UN	5.000,00	0,06	300,00
Lote 001	27	6624	CARTEIRINHA DA FARMÁCIA - em papel cartão com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso, medindo 19 CM X 15 CM.	Busines	UN	4.000,00	0,11	440,00
Lote 001	28	7115	CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamentos, frente e verso - medindo 19 X15 cm	Busines	UN	1.000,00	0,13	130,00
Lote 001	30	7116	CRTEIRINHA DE VACINAÇÃO PARA ADULTO dobravel 22 X 16 cm, papel cartolina	Busines	UN	2.000,00	0,15	300,00



Lote 001	34	7118	FICHA DE VISITA DOMICILIAR AGENTES DE ENDEMIAS 10 X 15 CM papel 75 gr/m2	Busine ss	UN	2.000,00	0,08	160,00
TOTAL								2.214,40

CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
320	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
350	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2430	08.001.10.301.0340.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2440	08.001.10.301.0340.2026	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2445	08.001.10.301.0340.2026	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2450	08.001.10.301.0340.2026	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2500	08.001.10.301.0340.2026	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2510	08.001.10.301.0340.2026	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2515	08.001.10.301.0340.2026	324	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2720	08.002.10.301.0370.2029	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2740	08.002.10.301.0370.2029	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2750	08.002.10.301.0380.2030	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2760	08.002.10.301.0380.2030	498	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2780	08.002.10.304.0390.2031	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2790	08.002.10.304.0390.2031	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3120	09.002.08.244.0430.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3124	09.002.08.244.0430.2035	702	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3125	09.002.08.244.0430.2035	705	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3133	09.002.08.244.0430.2035	711	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3170	09.002.08.244.0430.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3195	09.002.08.244.0430.2035	711	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLAÚSULA QUARTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não se obriga a adquirir os produtos relacionados dos licitantes vencedores referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços,

PDF Compressor Free Version



podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas beneficiárias, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do objeto. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO I, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;



- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;

- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;

- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

CLÁUSULA OITAVA – DA AUTORIZAÇÃO DA ENTREGA

A entrega do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de entrega, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a

PDF Compressor Free Version



regularização por parte da beneficiária da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 30/2016 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega do objeto.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;



• Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial Nº 30/2016 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra

PDF Compressor Free Version



numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis n° 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata.

Nova Santa Bárbara, 04/10/2016.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente
RG n° 4.039.382-0 SSP/PR



Cesar Alfredo Schoeningher

Empresa: Business Editora e Publicação de Informativos LTDA EPP
CNPJ: 08.713.019/0001-97
Beneficiária da Ata

ai Prefeitura Municipal de Nov

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 71/2016 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2016 - PMNSB
OBJETO - Registro de preços, para eventual aquisição de material gráfico.
VALIDADE DA ATA: De 04/10/2016 à 03/10/2017.
BENEFICIÁRIA DA ATA: BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE
INFORMATIVOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n.º. 06.713.015/0001-97, com
endereço à Rua Afim Carlos Krugot, 123 - CEP: 85260370 - Bairro: Barrs Do Rio
Cerro, Jaraguá do Sul/SC.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angella Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857,
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Ref.: F
 Partes
 Jurídica
 endereço:
 FANNY,
 OBJE
 Município
 PRAZ
 02/12/20

IA A
 DO
 dia

-09
 RAS
 2017

viçõe
 frota
 Lei n.º

0,00
 0,00

hora

0,00
 00,00
 000,00

preço
 ara a
 inc.
 tade.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
001	folha de tamanho médio 15 x 22 cm, com 100 folhas. Com timbre de Secretária Municipal de Saúde	Business UN	20,00	5,00	100,00
002	BLOCO DE FICHA DE REGISTRO DE FICHA DE 22 X 32 COM	Business UN	10,00	11,50	115,00
003	folha de guê de contra-referência 19 x 22 cm, 50 x 2, com cantos arredondados, fita, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretária Municipal de Saúde	Business UN	50,00	7,97	404,50
004	Folha de protocolo de abertura 22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretária Municipal de Saúde	Business UN	50,00	5,92	296,00
005	CARTÃO PARA CAMPANHA DE SAÚDE Em papel cartão, med. 11 x 8 cm	Business UN	2.000,00	0,08	200,00
006	CARTEIRINHA DA FARMÁCIA - em papel cartão com logo do hospital e informações de endereço de medicamento, fronte e verso, medido 18 CM X 10 CM	Business UN	2.000,00	0,11	220,00
007	CRITÉRIOS DE PLANEJAMENTO FARMACIA em papel cartão, com logo de hospital e informações de endereço de medicamento, fronte e verso - medido 15,8 x 10 cm	Business UN	7.000,00	0,13	910,00
008	CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO FARMACIA em papel cartão, com logo de hospital e informações de endereço de medicamento, fronte e verso - medido 15,8 x 10 cm	Business UN	2.000,00	0,18	360,00
009	FICHA DE VISTA DOACIARIM ADONTES DE ENDÓCRINA 18 X 15 CM papel 75 g/m²	Business UN	2.000,00	0,08	160,00
TOTAL					2.714,40

Ref.: F
 Partes
 Jurídica
 endereço:
 8022041
 Tereziñh
 OBJE
 Município
 PRAZ
 02/12/20

Ref.: I
 Partes
 Jurídica
 endereço:
 Chapeco
 OBJE
 Município
 PRAZ
 02/12/20

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2016

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 2/2016
 Partes: A G KIENEN & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 82.225.947/0001-65, com endereço à AVENIDA BRASIL, 98 TERREDO - CEP: 85501080 - BAIRRO: CENTRO, Palto Branco/PR, neste ato representada pelo Sr. Ademir Geraldo Kienan, inscrito no CPF sob n.º. 329.374.669-15, RG n.º 101679012.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.
PRAZO DO ADITIVO: Por mais um período de 2 (dois) meses, ou seja, até 02/12/2016. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2016

Ref.: I
 Partes
 Jurídica
 endereço:
 ESTRAJ
 CANOAS
 PEREIR
 OBJE
 Município
 PRAZ
 02/12/20

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2016

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 2/2016
 Partes: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 00.002.002/0001-02, com endereço à ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 88160000 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, Rio do Sul/SC, neste ato representada pelo Sr. Anacleto Ferrari.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde.
PRAZO DO ADITIVO: Por mais um período de 2 (dois) meses, ou seja, até 02/12/2016. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2016

Ref.: I
 Partes
 Jurídica
 endereço:
 8701620
 Soares I
 OBJE
 Município
 PRAZ
 02/12/20

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2016

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 2/2016
 Partes: ANGAJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 04.217.990/0001-60, com endereço à RODOVIA DA JVA, 902 - CEP: 83402000 - BAIRRO: ROÇA GRANDE, Colombo/PR, neste ato representada pelo Sr. Willian Diego Barreto de Costa.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretária

OBJE
 prestador
 VALI
 BEN

Lote 001	178	1193	Prato descartável, em plástico, branco leitoso, raso. 26 cm. Pacote com 10 unidades.	COPO MAIS	PCTE	150,00	5,40	810,00
Lote 001	179	1223	Prato fundo em vidro temperado, resistente, com superfície lisa transparente. Formato: redondo. Diâmetro: 220 mm aproximadamente.	BBC	UN	150,00	4,07	610,50
Lote 001	180	582	Prendedor de roupas em plástico, pacote com 12 unid.	BOTH	PCTE	220,00	1,24	272,80
Lote 001	185	4455	Recipiente para lixo com tampa 60 litros.	PLASNEW	UN	22,00	42,90	943,80
Lote 001	186	4455	Recipiente para lixo com tampa 60 litros.	AROPLAST	UN	14,00	47,00	658,00
Lote 001	189	432	Rodo de borracha dupla - 50 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 50 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	LOCATELLI	UN	350,00	5,50	1.925,00
Lote 001	190	472	Rodo de borracha dupla - 60 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 60 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	LOCATELLI	UN	150,00	7,69	1.153,50
Lote 001	191	575	Rodo de borracha dupla - 90 cm Base em madeira resistente, com comprimento mínimo de 90 cm, borrachas espessura mínima 2 mm e largura mínima 3 cm, no mínimo 4 pontos de fixação a base. Cabo inclinado comprimento mínimo de 120 cm em madeira tratada, polida em pintura.	LOCATELLI	UN	124,00	9,80	1.215,20
Lote 001	192	513	Rodo de espuma (espumão) Base madeira resistente, comprimento mínimo de 30 cm, porém com largura de 15 cm. Com cabo.	LOCATELLI	UN	446,00	4,87	2.172,02
Lote 001	196	1097	Sabonete líquido cremoso anti-séptico 0/ 500 ml Refil erva doce. Caixa com 12 unidades	BELL PLUS	UN	132,00	8,99	1.186,68
Lote 001	197	461	Sabonete líquido erva doce para lavagem de mãos Uso geral, para utilização em ambientes diversos: Apresentação em bombonas plásticas de 5 litros, seladas, em concentração adequada para pronto uso, pH fisiológico; Fragrância suave. Biodegradável.	BRISA	UN	94,00	24,00	2.256,00
Lote 001	198	8388	Sabonete líquido, aloe e vera, para lavagem de mãos Uso geral, para utilização em ambientes diversos: Apresentação em bombonas plásticas de 5 litros, seladas, em concentração adequada para pronto uso, pH fisiológico; Fragrância suave. Biodegradável.	BRISA	UN	22,00	24,00	528,00
Lote 001	205	408	Saco plástico para lixo 15 litros preto.	RPM	UN	1.100,00	0,08	88,00
Lote 001	209	403	Saco sem alvejar, para limpeza, 100% algodão - 40 x 75 cm	NAVITEX	UN	100,00	3,90	390,00
Lote 001	214	5186	Shampoo para cabelo, uso adulto. Embalagem 350 ml.	SKALA	UN	32,00	5,60	185,60
Lote 001	215	434	Soda caustica em escamas de 1ª qualidade, embalagem com 1 kg.	INDAIA	UN	60,00	13,00	780,00
Lote 001	216	482	Suporte em inox para copos de água descartável 180 ml para fixação em parede. Capacidade para 150 copos; 45 cm altura X 8cm diâmetro	AURIMAR	UN	15,00	33,48	502,20
Lote 001	218	5766	Tábua de carne em vidro temperado Anti bactérias. Medindo: 35 x 25 cm	GIFT	UN	4,00	9,65	38,60
Lote 001	227	5768	Xicara para café com pires, em vidro, 50 ml. Na cor marrom	WILTON	UN	130,00	6,40	832,00
Lote 001	228	5767	Xicara para café, em vidro, 50 ml.	DURALEX	UN	140,00	3,99	558,60
TOTAL								91.187,06

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 71/2016 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços, para eventual aquisição de material gráfico.

VALIDADE DA ATA: De 04/10/2016 à 03/10/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 08.713.019/0001-87, com endereço à Rua Alvin Carlos Kruger, 123 - CEP: 89260370 - Bairro: Barra Do Rio Cerro, Jaraguá do Sul/SC.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	6	172	Bloco de alvejar médico 16 x 22 cm, com 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	Business	UN	20,00	5,80	116,00
Lote 001	10	7111	BLOCO DE FICHA DE RECONHECIMENTO 22 X 32 COM	Business	UN	10,00	11,50	115,00
Lote 001	13	370	Bloco de guia de contra-referência 16 x 22 cm, 50 x 2, com carbono intercalado, tv, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	Business	UN	60,00	7,07	424,20
Lote 001	15	363	Bloco de prontuário de abertura 22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	Business	UN	60,00	3,82	229,20
Lote 001	25	7114	CARTÃO PARA CAMPANHA DE SAÚDE Em papel cartolina, med. 8 x 6 cm	Business	UN	5.000,00	0,06	300,00
Lote 001	27	8624	CARTEIRINHA DA FARMÁCIA - em papel cartão com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso, medindo 19 CM X 15 CM.	Business	UN	4.000,00	0,11	440,00
Lote 001	28	7115	CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamentos, frente e verso - medindo 19 X15 cm	Business	UN	1.000,00	0,13	130,00
Lote 001	30	7116	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO PARA ADULTO dobrável 22 X 16 cm, papel cartolina	Business	UN	2.000,00	0,15	300,00
Lote 001	34	7118	FICHA DE VISITA DOMICILIAR AGENTES DE ENDEMIAS 10 X 15 CM papel 75 gr/m2	Business	UN	2.000,00	0,08	160,00
TOTAL								2.214,40

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Billencourt de Moraes n°222 - Centro

Fone/Fax: (43) 3286-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparna.com.br/ndoenb

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa
Bárbara - Prefeitura Municipal - 3556108000180-AC
NSB/ASA - Sua autenticação é garantida desde que visualizado
através de site: <http://www.transparenciaparna.com.br/ndoenb/>

Lote 001	3	8525	Câmara de ar 19.5L/24 (Traseiro)	RS	UN	4,00	222,00	888,00
Lote 001	4	8523	Câmara de ar 24.00	RS	UN	8,00	195,00	1.560,00
Lote 001	5	3536	CÂMARA DE AR 700X16	MAGNUM	UN	8,00	38,00	304,00
Lote 001	6	3545	Câmara de ar 750x16	RS	UN	10,00	46,00	460,00
Lote 001	7	3546	Câmara de ar 19.5L/24 (Traseiro)	MAGNUM	UN	10,00	26,00	260,00
Lote 001	9	6921	Pneu 275/80 R 22,5 Borrachudo	TRIANGLE	UN	2,00	1.280,00	2.560,00
Lote 001	10	6922	Pneu 275/80 R 22,5 Liso	DOUBLESTAR	UN	2,00	1.139,00	2.278,00
Lote 001	12	3521	Pneu 1000 X 20 (Liso)	TORNEL	UN	4,00	829,00	3.316,00
Lote 001	13	6926	Pneu 110/88-18 Traseiro	RINALDI	UN	2,00	186,00	372,00
Lote 001	15	3533	Pneu 14.9/25 Dianteiro Agrícola	TITAN	UN	2,00	1.685,00	3.370,00
Lote 001	16	6923	PNEU 14.9/25 TRASEIRO AGRICOLA	TITAN	UN	2,00	1.655,00	3.310,00
Lote 001	17	3547	Pneu 14/17,5 (Dianteiro)	ADVANCE	UN	4,00	1.148,00	4.592,00
Lote 001	19	6918	Pneu 175/70 R 14	BRIDGESTONE	UN	16,00	214,00	3.424,00
Lote 001	20	3544	Pneu 175/70 R13	SIGURA	UN	74,00	152,00	11.248,00
Lote 001	21	6928	Pneu 18.4-30 Traseiro	FIRESTONE	UN	2,00	2.480,00	4.960,00
Lote 001	22	3522	Pneu 185 R 14	TORQUE	UN	20,00	249,00	4.980,00
Lote 001	23	3551	Pneu 185/60 R 14	HIFLY	UN	8,00	192,00	1.536,00
Lote 001	25	6521	Pneu 185/70 R13	BRIDGESTONE	UN	8,00	224,00	1.792,00
Lote 001	26	3549	Pneu 18. 5/24 (Traseiro)	TITAN	UN	4,00	2.100,00	8.400,00
Lote 001	28	6522	Pneu 195/75 R 16	MOMO	UN	26,00	400,00	10.400,00
Lote 001	30	3525	Pneu 205/75 R16 C	DOUBLESTAR	UN	20,00	430,00	8.600,00
Lote 001	31	3542	Pneu 215/75 R17.5 Radial	LING LONG	UN	24,00	589,00	14.136,00
Lote 001	32	3548	Pneu 225/70 R 15	KUMHO	UN	8,00	360,00	2.880,00
Lote 001	33	6924	Pneu 23.1-26 Traseiro	GOODYEAR	UN	2,00	3.150,00	6.300,00
Lote 001	35	3523	Pneu 750x16 Agrícola	TITAN	UN	6,00	412,00	2.472,00
Lote 001	37	6927	Pneu 80/91-21 Dianteiro	RINALDI	UN	2,00	186,00	372,00
Lote 001	39	3550	Pneu 900 x 20 (Liso)	GOODYEAR	UN	12,00	744,00	8.928,00
TOTAL								115.904,00

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 47/2016-PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016 - PMNSB**

OBJETO - Registro de preços, para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

VALIDADE DA ATA: De 04/07/2016 à 02/07/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: V. BARBOSA AJUNTO CENTER LTDA, CNPJ nº. 04.518.620/0001-75, com endereço à Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918 - CEP: 86240000 - Baimo Industrial, São Sebastião da Amoreira/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angélica Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	8	3526	CAMARAS DE AR 900X20	MAGGION	UN	20,00	72,00	1.440,00
Lote 001	24	6920	Pneu 185/70 R 14	SAILUN	UN	6,00	239,00	1.434,00
Lote 001	29	5908	Pneu 195x55 R 16	SAILUN	UN	12,00	258,00	3.096,00
Lote 001	40	3557	Protetor 1000 X 20	CARRETEIRO	UN	6,00	20,00	120,00
Lote 001	43	6528	Protetor 19.5L/24 (traseiro)	CARRETEIRO	UN	4,00	52,50	210,00
Lote 001	44	6528	Protetor 24.00	CARRETEIRO	UN	6,00	49,00	294,00
Lote 001	45	3527	Protetor 750x16	CARRETEIRO	UN	10,00	21,00	210,00
Lote 001	46	3553	Protetor 900x20	CARRETEIRO	UN	25,00	24,00	600,00
TOTAL								7.502,00

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 71/2016-PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016 - PMNSB**

OBJETO - Registro de preços, para eventual aquisição de material gráfico.

VALIDADE DA ATA: De 04/10/2016 à 03/10/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 05.713.019/0001-97, com endereço à Rua Alvin Carlos Kruger, 123 - CEP: 83260370 - Baimo; Barra Do Rio Claro, Jaraguá do Sul/SC.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angélica Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	6	172	Bloco de alestado médico 16 x 22 cm, com 100 folhas. Com ímbr da Secretaria Municipal de Saúde	Business	UN	20,00	5,60	116,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Waldemir Bitencourt da Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doiensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara - Prefeitura Municipal: 5096108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizada através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doiensb/>

PDF Compressor Free Version

Lote 001	10	7111	BLOCO DE FICHA DE RECONHECIMENTO 22 X 32 COM	Business	UN	10,00	11,50	115,00
Lote 001	13	370	Bloco de guia de contra-referência 16 x 22 cm, 50 x 2, com carbono intercalado, 4v, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	Business	UN	60,00	7,07	424,20
Lote 001	15	363	Bloco de prontuário de abertura 22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	Business	UN	60,00	3,82	229,20
Lote 001	25	7114	CARTÃO PARA CAMPANHA DE SAÚDE em papel cartolina, med. 8 x 6 cm	Business	UN	5.000,00	0,06	300,00
Lote 001	27	6624	CARTEIRINHA DA FARMÁCIA - em papel cartão com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso, medindo 19 CM X 15 CM.	Business	UN	4.000,00	0,11	440,00
Lote 001	28	7115	CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamentos, frente e verso - medindo 19 X15 cm	Business	UN	1.000,00	0,13	130,00
Lote 001	30	7116	CRTEIRINHA DE VACINAÇÃO PARA ADULTO dobrável 22 X 16 cm, papel cartolina	Business	UN	2.000,00	0,15	300,00
Lote 001	34	7118	FICHA DE VISITA DOMICILIAR AGENTES DE ENDEMIAS 10 X 15 CM papel 75 g/m2	Business	UN	2.000,00	0,08	160,00
TOTAL								2.214,40

II - Atos do Poder Legislativo**PORTARIA Nº 004/2017.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR:

Art. 1º - A Comissão Especial de Fiscalização das Audiências Públicas, para fiscalizar as audiências públicas da prefeitura Municipal, composta pelos seguintes membros:

DANIELA CORSI VICENTE, portador da CI RG nº 8.713.921-2/Pr.
 CARLOS DALBERTO DELMONICO, portador da CI RG nº 1.890.802.
 JAMES AUGUSTO N. DE ALMEIDA, portador da CI RG nº 9.43.919-7.
 SARA MEDEIRO CORREIA BITTENCOURT, portadora da CI RG nº 8.454.896-0.
 PEDRO HERCULANO DA SILVA, portador da CI RG nº 9.220.795-1/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 26/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 26/01/2017,

Carlos Dalberto Delmonico
 Presidente da Câmara

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data.

100	GIPLAS	LI	25,00	25,00	1.375,00
101	AGUARIUM	LI	12,00	6,30	93,60
102	AGUARIUM	LI	15,00	8,55	128,25
103	AGUARIUM	LI	6,00	3,50	35,00
104	COPO MAS	PCTE	100,00	5,40	540,00
105	DOCO	LI	190,00	4,31	818,90
106	DOCO	PCTE	220,00	1,24	272,80
107	PLASAB	LI	22,00	42,90	943,80
108	ANOPLAS	LI	14,00	47,00	658,00
109	LOCATE	LI	250,00	5,50	1.375,00
110	LOCATE	LI	50,00	3,69	1.845,00
111	LOCATE	LI	124,00	6,80	1.215,20
112	LOCATE	LI	445,00	4,81	1.172,00
113	MOCL	LI	130,00	6,99	1.108,80
114	BRISA	LI	94,00	24,00	2.256,00
115	BRISA	LI	22,00	24,00	528,00
116	RPM	LI	1.130,00	0,60	678,00
117	MORIS	LI	700,00	3,90	2.730,00
118	BRALA	LI	22,00	2,80	616,00
119	BIDRA	LI	80,00	13,00	1.040,00
120	AURUMA	LI	15,00	23,48	352,20
121	GIFT	LI	4,00	9,85	39,40
122	WILTON	LI	130,00	6,40	832,00
123	DURALEUM	LI	140,00	3,50	490,00
					91.167,90

Item	Qtd	Descrição do produto	Marca	Valor unitário	Valor total
001	2500	Pneu 215/70 R15	PIRELLI	28,00	70.000,00
002	2500	Pneu 215/70 R15	PIRELLI	28,00	70.000,00
003	2500	Pneu 215/70 R15	PIRELLI	28,00	70.000,00
004	2500	Pneu 215/70 R15	PIRELLI	28,00	70.000,00
005	2500	Pneu 215/70 R15	PIRELLI	28,00	70.000,00
006	2500	Pneu 215/70 R15	PIRELLI	28,00	70.000,00
007	2500	Pneu 215/70 R15	PIRELLI	28,00	70.000,00
008	2500	Pneu 215/70 R15	PIRELLI	28,00	70.000,00
009	2500	Pneu 215/70 R15	PIRELLI	28,00	70.000,00
010	2500	Pneu 215/70 R15	PIRELLI	28,00	70.000,00
TOTAL					700.000,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 47/2016 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2016 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços, para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e proteções, para manutenção dos veículos da frota municipal.
VALIDADE DA ATA: De 04/07/2016 a 02/07/2017.
BENEFICIÁRIA DA ATA: V. BARBOSA AUNTO CENTER LTDA, CNPJ nº. 04.515.820/0001-78, com endereço à Av. Belmiro Lourenço de Gusmão, 918 - CEP: 80240000 - Bairro Industrial, São Sebastião da Amoreira/PR.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angélica Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Qtd	Descrição do produto	Marca	Valor unitário	Valor total
001	2500	CAMARAS DE AR 800/20	MARCELO	3,60	9.000,00
002	2500	Pneu 185/70 R14	SABUM	6,00	15.000,00
003	2500	Pneu 185/55 R16	SABUM	12,00	30.000,00
004	40	Proteção 1800 X 18	CARRATEDO	6,25	250,00
005	40	Proteção 18 3/4 X 18 (interior)	CARRATEDO	4,50	180,00
006	40	Proteção 24 08	CARRATEDO	6,25	250,00
007	40	Proteção 18x18	CARRATEDO	10,00	400,00
008	40	Proteção 20x20	CARRATEDO	15,00	600,00
TOTAL					7.580,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 71/2016 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2016 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços, para eventual aquisição de material gráfico.
VALIDADE DA ATA: De 04/10/2016 a 03/10/2017.
BENEFICIÁRIA DA ATA: BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº. 08.713.019/0001-97, com endereço à Rua Alvin Carlos Kruger, 123 - CEP: 89250370 - Bairro: Barra Do Rio Cerro, Jaraguá do Sul/SC.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angélica Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Qtd	Descrição do produto	Marca	Valor unitário	Valor total
001	172	Moço de escritório, 18 x 27 cm, com 100 folhas. Com dobrão em Secretária Municipal de Saúde	Bussines	6,90	1.186,80
002	711	BLOCO DE PONTA DE REGISTRO-CALCULADO 20 X 31 1/2cm	Bussines	13,00	9.243,00
003	270	Moço em guia de centro-relevo 18 x 27 cm, 50 x 2, com cantos arredondados, 4x, contendo 100 folhas. Com dobrão de Secretária Municipal de Saúde	Bussines	16,30	4.401,00
004	343	Moço de escritório de abertura 22 x 31 cm, contendo 100 folhas. Com dobrão de Secretária Municipal de Saúde	Bussines	20,00	6.860,00
005	1104	CARTÃO PARA CARTÃO DE SAÚDE 10x15 cm, contendo, 8 x 3 cm	Bussines	3,000,00	3.300,00
006	27	CARTÃO PARA CARTÃO DE SAÚDE 10x15 cm, contendo, 8 x 3 cm	Bussines	3,000,00	81,00
007	7115	CARTÃO PARA PLANILHA DE FARMACIA em papel cartão, com logotipo da Secretaria de Saúde e informações de endereço de medicamentos, frente e verso - medição 18 x 215 cm	Bussines	1,000,00	7.115,00
008	7114	CARTÃO PARA PLANILHA DE FARMACIA em papel cartão, com logotipo da Secretaria de Saúde e informações de endereço de medicamentos, frente e verso - medição 18 x 215 cm	Bussines	1,000,00	7.114,00
009	7118	FOHA DE VISTA DOMICILIAR AGENTES DE ENDERÇOS 18 X 18 CM papel 70 pontos	Bussines	3,000,00	2.154,00
TOTAL					32.114,80



CHECK LIST

PDF Compressor Free Version

MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS

() ELETRÔNICO (X) PRESENCIAL

Nº 301/2016

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação/ Portaria nomeação da Comissão de Pregão	OK	
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital completo	OK	
12	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos: Diário da União).	OK	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de Credenciamento	OK	
15	Propostas de Preço	OK	
16	Documentos de habilitação	OK	
17	Ata de abertura e julgamento	OK	
18	Proposta final das empresas vencedoras	-	
19	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22	Homologação do Prefeito	OK	
23	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
24	Ata de Registro de Preços	OK	
25	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal Regional/ Diário Oficial do Município)	OK	
26	Se houver aditivo:	-	
26.1	Ofício da secretaria solicitando aditivo	-	
27	Se o aditivo for de preço:	-	
27.1	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação).	-	
27.2	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	-	
28	Termo aditivo	-	
29	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal Regional/ Diário Oficial do Município)	-	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 01/2017- PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2016 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão e gás de cozinha.

VALIDADE DA ATA: De 03/01/2017 à 02/01/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: **Comércio de Gás Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 11.350.889/0001-34, com endereço à Rua José Mendes de Moraes, 179 - CEP: 86230000 - BAIRRO: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	3	845	Casco de botijão de gás em cilindro P45, contendo 45 kg.	LIQUIGÁS	5	UN	845,00	3.225,00	
		5628	Casco de botijão de gás, contendo 13 kg.	LIQUIGÁS	1	UN	159,00	159,00	
		430	Gás de cozinha, em botijão contendo 13 kg	LIQUIGÁS	217	UN	68,20	14.799,40	
		540	Gás de cozinha, em cilindro contendo 45 kg	LIQUIGÁS	78	UN	304,00	23.712,00	
TOTAL								41.895,40	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 71/2016- PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2016 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços, para eventual aquisição de material gráfico.

VALIDADE DA ATA: De 04/10/2016 à 03/10/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: **BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.713.019/0001-97, com endereço à Rua Alvin Carlos Kruger, 123 - CEP: 89250370 - Bairro: Barra Do Rio Cerro, Jaraguá do Sul/SC.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus. OAB/PR n.º 81.963.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	8	172	Bloco de alçado médio 16 x 22 cm, com 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	Business	UN	20,00	5,80	116,00	
Lote 001	10	7111	BLOCO DE FICHA DE RECONHECIMENTO 22 X 32 COM	Business	UN	10,00	11,50	115,00	
Lote 001	13	370	Bloco de guia de contra-referência 16 x 22 cm, 50 x 2, com carbono intercalado, Iv, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	Business	UN	60,00	7,07	424,20	
Lote 001	15	383	Bloco de prontuário de abertura 22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde	Business	UN	60,00	3,82	229,20	
Lote 001	25	7114	CARTÃO PARA CAMPANHA DE SAÚDE Em papel cartolina, med. 8 x 6 cm	Business	UN	5.000,00	0,06	300,00	
Lote 001	27	8624	CARTEIRINHA DA FARMÁCIA - em papel cartão com logo da farmácia e informações de entrega de medicamento, frente e verso, medindo 19 CM X 15 CM.	Business	UN	4.000,00	0,11	440,00	
Lote 001	28	7115	CARTEIRINHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR em papel cartão, com logo da farmácia e informações de entrega de medicamentos, frente e verso - medindo 19 X15 cm	Business	UN	1.000,00	0,13	130,00	
Lote 001	30	7116	CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO PARA ADULTO dobrável 22 X 16 cm, papel cartolina	Business	UN	2.000,00	0,15	300,00	
Lote 001	34	7118	FICHA DE VISITA DOMICILIAR AGENTES DE ENDEMIAS 10 X 15 CM papel 75 g/m2	Business	UN	2.000,00	0,08	160,00	
TOTAL								2.214,40	

CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 173/2017O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n.º 09/2016 e n.º 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: RUBIA GLORIA DA SILVA PAIVA

Cargo: Funcionária

Secretaria/Departamento: Assistência Social

Quantidade de Diárias: 1 (Uma diária)

Valor (R\$): R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

Destino: GUARAPUAVA-PR

Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA A FUNCIONÁRIA RUBIA GLORIA DA SILVA PAIVA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE GUARAPUAVA-PR, NOS DIAS 28 E 29 DE JUNHO DE 2017, PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO DE FORMAÇÃO DO MODELO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR.

Data do Pagamento: 28/06/2017

N.º do Pagamento: 3803/2017

ERIC KONDO

Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 174/2017O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n.º 09/2016 e n.º 771/2015, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: FABIANA SANTANA ALVES BISPO

Cargo: Funcionária

Secretaria/Departamento: Assistência Social

Quantidade de Diárias: 1 (Uma diária)

Valor (R\$): R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara - Prefeitura Municipal, 8566198000190-AC SERASA - Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://clicco.transparenciaparana.com.br/VerDoc/>

PDF Compressor Free Version

publicado no RFP nº 5.635.200/2017-PR, do cargo de FAXINEIRA, do quadro Estabelecido da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, lotada na Secretaria de Administração, conforme pedido protocolado.

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Nova Santa Bárbara, 30 de junho de 2017.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2017- PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de cascos de botijão e gás de cozinha. VALIDADE DA ATA: De 03/01/2017 à 02/01/2018.

BENEFICIÁRIA DA ATA: AF R Comércio de Gás Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.360.888/0001-34, com endereço à Rua José Mendes de Moraes, 179 - CEP: 86250000 - BAIRRO: Centro, Nova Santa Bárbara-PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição do produto/serviço	Marca ou similar	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
001	Casco de botijão de gás em cilindro P45, contendo 45 kg.	LIGUNGA	UN	300	600,00	180.000
	Casco de botijão de gás, contendo 13 kg.	LIGUNGA	UN	300	190,00	57.000
	Gás de cozinha, em botijão contendo 13 kg.	LIGUNGA	UN	217	68,20	14.799,40
	Gás de cozinha, em cilindro contendo 45 kg.	LIGUNGA	UN	70	304,00	21.280,00
TOTAL						273.079,40

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2016- PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços, para eventual aquisição de material gráfico. VALIDADE DA ATA: De 04/10/2016 à 03/10/2017

BENEFICIÁRIA DA ATA: BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.713.019/0001-97, com endereço à Rua Avila Carlos Kruger, 120 - CEP: 89260370 - Bairro: Barra Do Rio Claro, Jaraguá do Sul-SC.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição do produto/serviço	Marca ou similar	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
001	Diário de tamanho médio 18 x 22 cm, com 150 folhas. Com índice na Secretaria Municipal de Saúde.	Bustema	UN	20,00	5,50	110,00
002	BLICET DE FICHA DE RECONHECIMENTO DE XEROX 20 COM	Bustema	UN	10,00	11,80	118,00
003	Blusa de gola de tecido misto 16 x 22 cm, 50 e 3, sem botões visíveis, fita, tamanho 100 folhas. Com índice da Secretaria Municipal de Saúde.	Bustema	UN	60,00	2,01	120,60
004	Blusa de tecido de algodão 22 x 22 cm, contendo 100 folhas. Com índice da Secretaria Municipal de Saúde.	Bustema	UN	60,00	3,60	216,00
005	CARTÃO PARA CAMPANHA DE SAÚDE em papel cartão, med. 8 x 8 cm.	Bustema	UN	6.000,00	0,08	500,00
006	CARTÃO PARA CAMPANHA DE SAÚDE em papel cartão, com logo de identificação de entrega de medicamento, verso e verso, tamanho 10 CM X 15 CM.	Bustema	UN	4.000,00	0,11	440,00
007	CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR em papel cartão, com logo de identificação e informações de entrega de medicamento, verso e verso - tamanho 12 x 15 cm.	Bustema	UN	7.000,00	0,13	910,00
008	CITELEVA DE INSCRIÇÃO PARA ADULTO tamanho 22 x 18 cm, papel sulfite.	Bustema	UN	2.000,00	0,18	360,00
009	FICHA DE VOTAÇÃO PARA ASSINAR EM PRESENCIA 10 x 18 cm papel 70 g/m²	Bustema	UN	2.000,00	0,04	80,00
TOTAL						2.314,60

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2015

REF: Dispensa de Licitação nº 7/2015.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 90.561.000/0001-60, com sede administrativa na Rua Alfredo Bitencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. Eric Kondo e a empresa LUMER INFORMATICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.422.724/0001-87, com sede administrativa na cidade de Assaí, Estado do Paraná, sito à Avenida Rio

do po
publ
PR
0000
VA
SE
SE
RE
RE
DA

RE
PA
Intern
Rua V
Muni
concl
energ
COP
Cada
on.º
OB
energ
VA
PR
SE
RE
RE
DA

AU
DEC
AC
aprov
Aut
de F
Jeste
Pa
obter
culto
de R
de 04
Aut
cond
norm
notac
sape
An
serç
- P
Aut
Exec
para
Relat
Parla
mon
nato
An
juris
nest
Parla
finan
An
acris
obed
Muni
oper
An
cont
dota
cont
An
desp